Governo Regional dos Açores
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

Direção Regional da Ciência e Tecnologia
Rua do Mercado, n.º 21 9500-326 Ponta Delgada

Índice

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO 4
MISSÃO 5
VISÃO 5
VALORES 5
ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT) 5
COMPETÊNCIAS DA DRCT 6
COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS 7
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT) 8
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA) 9
Secção de Apoio Administrativo (SAA) 9
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico 10
AMBIENTE INTERNO/RECURSOS 12
Instalações / Localização / Contactos 12
RECURSOS HUMANOS 13
RECURSOS MATERIAIS 15
RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO 18
Relatório de execução anual 2017 - Orçamento do Plano por Programa Projeto e Ação 22
LEGISLAÇÃO DE SUPORTE À AÇÃO 23
PRO-SCIENTIA 23
ACESSO A AMOSTRAS DE RECURSOS NATURAIS PARA FINS CIENTÍFICOS 24
AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT 25
PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 27
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017 28
OBJETIVOS OPERACIONAIS 2017 29
ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 30
PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES 30
CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CALENDARIZADAS 63
Concursos específicos do PRO-SCIENTIA 63
Outros apoios/protocolos/iniciativas estruturais e com enquadramento simultâneo no PRO-SCIENTIA 65
Concursos PO AÇORES 2020 67
Formação Avançada 69
Eventos com grande impacto regional 70
Legislação aprovada 70

Iniciativas de melhoria de organização, gestão e comunicação 71
QUADRO SÍNTESE DOS PRINCIPAIS APOIOS/MEDIDAS EM 2017 75
ANEXO COM ÁREAS, FUNÇÕES E REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO 75
QUAR 2017 - Execução 77
CONCLUSÃO 80

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) é extinta e os seus serviços divididos por dois departamentos do governo: é criada na dependência do Gabinete do Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura a Direção de Serviços da Ciência com competências apenas para a área da Ciência e a área da Tecnologia é integrada na Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DROPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT).

Em 2013, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, é aprovada a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC. Na sua orgânica compreende 2 unidades flexíveis: a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Cientifica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, afetando mais uma vez o setor da Ciência, sendo novamente criada a Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), com competências na área da ciência e tecnologia, integrada na então recém-criada Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT). Na sequência desta reestruturação orgânica a meio do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRMCT.

No seguimento do **Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016 que aprovou a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores,** não houve alteração da orgânica especifica da DRCT.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem constituído sempre uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu

período de existência, com exceção do curto período de tempo, no âmbito da legislatura anterior, entre novembro de 2012 e julho 2014.

MISSÃO

Promover o conhecimento científico-tecnológico e a inovação para consolidar a sociedade do conhecimento na região, propondo as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência e tecnologia e coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução.

VISÃO

"O potencial científico e tecnológico dos Açores como estratégia de desenvolvimento."

VALORES

Os principais valores incutidos aos colaboradores e pelos quais todos procuram reger as suas atitudes, ações, escolhas e decisões são:

- ✓ Orientação para o serviço público;
- ✓ Melhoria contínua e inovação;
- ✓ Justiça, imparcialidade e integridade;
- ✓ Rigor, transparência e legalidade;

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)

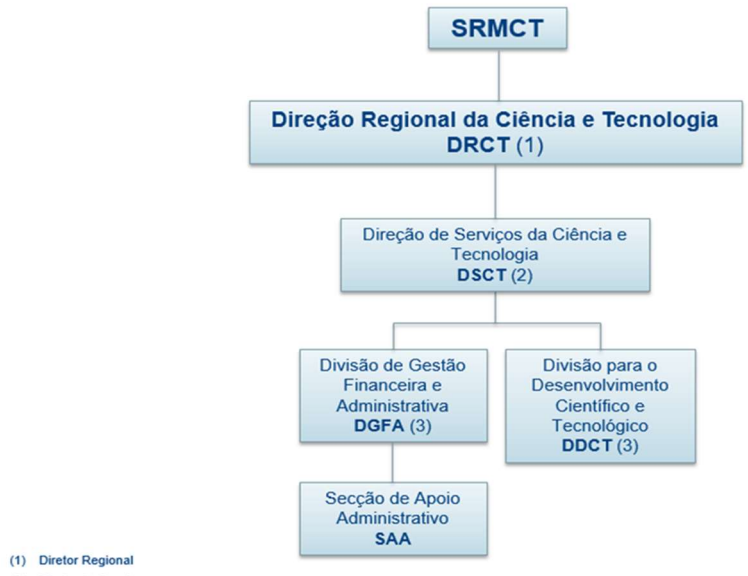

(1) Diretor Regional
(2) Diretor de Serviços
(3) Chefe de Divisão

COMPETÊNCIAS DA DRCT

Compete à DRCT:

a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;

b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Propor e executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;

d) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental, inovação e modernização tecnológica e da sociedade da informação e do conhecimento e acompanhar a sua execução;

e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico ou tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores públicos e privados em matéria de ciência e tecnologia através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

h) Apoiar os cidadãos através de meios tecnológicos, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Promover, através da inovação e modernização tecnológica, a garantia da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

j) Apoiar e coordenar a modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar a modernização e inovação tecnológica e a transferência de tecnologias para o tecido económico e social;

m) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;

n) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a lei aplicável e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria.

No âmbito da DRCT, compete ao Diretor Regional da Ciência e Tecnologia zelar pela implementação das políticas regionais nas áreas acima indicadas. O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia tem competência delegada para outorgar, em nome da Região, em todos os contratos que respeitem ao serviço em causa, podendo ser substituído no exercício dessa competência delegada, nas suas ausências e impedimentos, pelo seu substituto legal ou por qualquer outro diretor regional da SRMCT para o efeito designado por despacho do secretário regional. As suas funções são exercidas em estrita colaboração com o Diretor de Serviços e com as Chefias de Divisão.

COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS

A Direção de Serviços está incumbida de prestar todo o apoio ao Diretor Regional, contando, para isso, com a colaboração das Chefias de Divisão, demais Técnicos Superiores e Pessoal Administrativo.

À Divisão Financeira e Administrativa, compete, tal como o nome indica, a supervisão da área administrativa e financeira, quer no que se refere ao orçamento do Plano quer ao Orçamento destinado a fazer face às Despesas Correntes.

À Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico compete, entre outras, colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação e promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, em estrita colaboração com o Diretor de Serviços, Técnicos Superiores a exercer funções sobre a sua alçada e pessoal administrativo.

Cada Chefia de Divisão tem a seu cargo vários Técnicos Superiores, bem como pessoal administrativo.

Todas estas funções estão definidas na orgânica destes serviços, conforme **Decreto Legislativo Regional nº 4/2015/A, de 20 de fevereiro.**

Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT)

É uma unidade orgânica que tem por missão coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região, a mesma é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

Compete à DSCT, nomeadamente:

a) Aplicar as medidas de política regional, definidas pela tutela, nos domínios da investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;

b) Propor e submeter à aprovação superior, os instrumentos de financiamento e execução orçamental da política regional das áreas referidas na alínea anterior;

c) Executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;

d) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;

e) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica e tecnológica, desenvolvimento experimental, inovação e difusão da ciência e tecnologia e acompanhar a sua execução;

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico e tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, tecnologia e do conhecimento através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços competentes na matéria;

h) Promover, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico a inovação e modernização, como garantias da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Desenvolver uma base de dados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA)

A DGFA é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau e a esta divisão compete, designadamente:

a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;

b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;

c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;

d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;

e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;

f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;

g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;

h) Emitir pareceres e informações de caráter financeiro e orçamental;

i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;

j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;

k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;

l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;

m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Secção de Apoio Administrativo (SAA)

A SAA depende diretamente da DGFA. À SAA compete, designadamente:

a) Assegurar o serviço de expediente geral do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;

b) Proceder ao registo, classificação, arquivo e controlo da documentação do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;

c) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens duradouros confiados aos serviços da DRCT;

d) Organizar e efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens destinados ao consumo corrente dos serviços da DRCT;

e) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa relativos à execução dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;

f) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa cujo pagamento foi efetuado pela dotação do fundo de maneio da DRCT;

g) Prestar informação de cabimento de verbas;

h) Dirigir e superintender os assistentes operacionais afetos à DRCT;

i) Reunir e preparar os elementos necessários ao processamento dos vencimentos e demais remunerações, assim como manter o cadastro e o registo biográfico do pessoal devidamente atualizados;

j) Proceder ao controlo de assiduidade do pessoal;

k) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Compete à DDCT, designadamente:

a) Desenvolver estudos conducentes à definição da política de investigação científica, difusão da cultura científica e desenvolvimento tecnológico e inovação;

b) Apoiar o desenvolvimento de ações no âmbito do ensino superior e colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação;

c) Elaborar os programas anuais e plurianuais de apoio à investigação e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação;

d) Promover programas de caráter plurianual para o apoio ao funcionamento, reequipamento e desenvolvimento de instituições científicas, assim como para o apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;

e) Promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;

f) Promover a realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica;

g) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da ciência e da tecnologia;

h) Promover a realização de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;

i) Promover a criação de redes e sistemas de informação científica e tecnológica;

j) Promover e apoiar o ensino experimental das ciências e da educação científica nas escolas;
k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;
l) Apoiar os cidadãos com deficiência através de meios tecnológicos;
m) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica em reuniões de cariz científico e contribuir para a realização de eventos desta natureza na Região;
n) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;
o) Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação científica e da sociedade de informação;
p) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
q) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia nas matérias da sua competência;
r) Coligir e organizar toda a informação publicada de interesse para a DRCT, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCT;
s) Apoiar a fixação nos Açores de projetos de vanguarda em áreas tecnológicas fundamentais ou emergentes;
t) Promover as necessidades e a cidadania digital;
u) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Refira-se que na de na dependência da SRMCT funciona o **Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT)**, organismo de coordenação e gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira.

Em articulação com a DRCT, as suas principais atribuições centram-se:

- No apoio e gestão da formação avançada, através da atribuição de bolsas de investigação de diferentes tipologias;
- No financiamento e/ou participação em organizações de eventos internacionais de relevância para a comunidade científica;

- Na dinamização de parcerias e divulgação de programas de financiamento externos à RAA, de entre os quais se destaca o HORIZONTE 2020, participando nesse âmbito, como coordenador ou parceiro, em projetos internacionais, mas também regionais e nacionais, apoiando e integrando as entidades de I&D regionais.

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, por inerência de funções, desempenha, igualmente, o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, desta feita, apoiado por dois vogais.

AMBIENTE INTERNO/RECURSOS

INSTALAÇÕES / LOCALIZAÇÃO / CONTACTOS

A DRCT passou a ocupar, desde maio de 2013, o edifício onde se encontra atualmente instalada, em frente ao Mercado da Graça. A DRCT ocupa os 2 pisos superiores do edifício e o sótão. O edifício corresponde às necessidades da DRCT, não se verificando grandes lacunas em termos de instalações físicas.

Morada: Rua do Mercado nº, 21
9 500-326 Ponta Delgada
Telefone: 292 202 400 (geral SRMCT)
Fax: 296 288 686

Para a **comunicação e para acesso à informação institucional** por parte dos potenciais beneficiários estão instituídos os seguintes endereços de correio eletrónico e sítios da internet:

- **Endereço institucional da DRCT:** info.drct@azores.gov.pt **-** figura como o "endereço eletrónico institucional" e/ou a "porta de entrada" ao nível de eventuais solicitações dos utilizadores externos. O expediente reencaminha e direciona os assuntos ao nível das entradas em SGC.

- **Plataforma idia-SG -** idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico para controlo das notificações automáticas de *interface* no âmbito dos projetos inseridos na plataforma idia-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários sobre a mesma.

- **Scientific Samples** - com o *email* scientific.samples@azores.gov.pt – criado para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.

- **Endereço do FRCT**: frciencia@azores.gov.pt

Sítios da internet:

SRMCT - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct

DRCT – http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/

FRCT - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-frct/

Portal Ciência e Tecnologia Açores – http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores

Plataforma de gestão IDIA-SG - http://idia.azores.gov.pt/ (frontend)

RECURSOS HUMANOS

Considerando as sucessivas alterações orgânicas, a DRCT sofreu algumas oscilações em termos de recursos humanos. No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores e com a extinção da DRCT, os funcionários foram divididos, passando uma parte a integrar a Direção de Serviços da Ciência (DSC), da Secretaria da Educação, Ciência e Cultura (SRECC), e os restantes a Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologias e Comunicações (DROPTC).

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016 que aprovou a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional da Ciência e Tecnologia, recebeu 2 novos elementos, transitados da DROPTC.

No decurso do ano entraram no quadro da DRCT mais **duas técnicas superiores** que vinham exercendo funções no FRCT, ao abrigo de projetos, e que agora integram a DRCT, embora continuem a exercer funções exclusivas no FRCT, mas que a partir de 2018, poderão exercer uma parte do parte das suas atividades, de forma flexível, também na DRCT.

Assim, para além do Diretor Regional e dos 3 dirigentes (1 diretor de serviços e 2 chefes de divisão), a DRCT conta atualmente com **14 elementos,** (excluindo 1 operacional/motorista afeto ao gabinete da SRMCT e excluindo o pessoal afeto em exclusivo ao FRCT e à EMA-Espaço, conforme quadros mais abaixo).

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Diretor Regional	Bruno Miguel Correia Pacheco
Diretor de Serviços	João Manuel da Rocha Gregório
Técnico Superior/Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma
Técnico Superior /Secretária do DRCT	Maria da Luz Amaral Dutra
Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica/Chefe de Secção	Natividade Soares Martins Machado
Assistente Técnica/Contabilidade	Helena Margarida Pacheco do Rego
Assistente Técnica/ Expediente/ Património	Maria Teotónia da Câmara Coelho
Assistente Técnica (apoio à DDCT)	Antónia Teixeira dos Santos Ribeiro
Assistente Técnica	Ana Conceição Tavares Pascoal
Assistente Técnica/ Aprovisionamento	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente operacional/motorista SRMCT	Eduardo Roberto Cordeiro Cabral
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Chefe de Divisão (DGFA)	Vagner Cordeiro Silva
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Técnico Superior	Pedro Nuno Rebelo Pavão
Divisão para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	
Chefe de Divisão (DDCT)	Mónica Paulo de La Cerda
Técnico Superior	Maria Luciana Lisboa Ananias
Técnico Superior	Luís Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas

Pessoal afeto à DRCT a exercer funções no Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, mas remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT:

Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Francisco José Boto Soares Pinto
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Célia de Jesus Pacheco Amaral
Técnico Superior	Gisela Maria Costa do Nascimento
Técnico Superior	Maria de La Luz Paramio Martin

Pessoal remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT a exercer funções a tempo inteiro na execução, implementação e desenvolvimento dos projetos da EMA Espaço do Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Coordenador	Luís Ramalhais dos Santos
Vogal (quadro da DRCT)	Francisco Luis Wallenstein Macedo
Vogal	Sara de Viveiros Pavão

Pessoal da DRCT em requisição noutros serviços

Técnico Superior - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA)	Jorge Parreira Esteves Pereira

Existem, ainda, alguns recursos humanos (10 no total) ao abrigo de projetos internacionais, os quais se encontram na alçada do FRCT.

Com a criação da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço, na alçada do Gabinete do SRMCT, a qual integrou 3 novos elementos que se dedicarão a essa área específica, fica colmatada a necessidade de recursos humanos nessa área das tecnologias e telecomunicações, para o acompanhamento das infraestruturas tecnológicas instaladas na RAA, designadamente as relacionadas com a área espacial, geodinâmica, geodésica e observação da terra.

Ao nível dos trabalhos em torno da RIS 3, foi criada uma equipa de gestão que integrou a Dra. Mónica la Cerda (atualmente em funções de Chefia), que havia transitado da DROPC no início da presente legislatura, a Dra. Luciana Ananias e Dra. Gisela Nascimento (que entrou nos quadros em 2017) que impuseram nova dinâmica nos trabalhos.

Apesar deste reforço há ainda a necessidade de pelo menos (1) recurso humano para trabalhar no âmbito das candidaturas aos programas de financiamento de I&D europeus e (1) outro para os assuntos da agenda digital, acessibilidades digitais e sociedade do conhecimento (técnicos superiores).

RECURSOS MATERIAIS

IDIA-SG/GERFIP/SGC

Prescindindo da discriminação de parte dos recursos materiais, já desenvolvida em sede de Plano de Atividades, no âmbito dos quais no geral preenchem as necessidades do serviço, detemo-nos em alguns dos fundamentais para os procedimentos de aprovação e do controlo dos apoios.

O apoio por parte da DRCT traduz-se pela atribuição de comparticipações financeiras a projetos e ações desenvolvidos nestas áreas, por diversos tipos de promotores, na sequência de concursos públicos devidamente regulamentados, ou através de iniciativas específicas quando se encontra em causa o objetivo de garantir o desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse regional.

Todos os apoios da DRCT são inseridos na sua **plataforma (idia-SG),** uma aplicação informática, que faz a gestão de toda a informação relativa às candidaturas e projetos aprovados, no âmbito das várias medidas de apoio, os quais são acompanhados no decurso de todo o período de execução. É na plataforma on-line que são submetidas as candidaturas, criados, em *backoffice*, (http://idia.azores.gov.pt/bo/)os projetos/processos aprovados e onde são submetidos, pelos promotores, os relatórios técnicos e financeiros e respetivos balancetes (documentos de despesa/quitação), comprovando a execução técnica, material e financeira do projeto. O mesmo é acedido em *frontend* pelos utilizadores através do endereço http://idia.azores.gov.pt/.

A comunicação com os promotores dos projetos, iniciativas e ações desenvolvidas com o apoio da DRCT processa-se maioritariamente através do idia-SG. De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação idia-SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição de incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

O processamento dos apoios, e toda a tramitação contabilística, é feita no sistema informático **GERFIP** (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública), após aprovação dos projetos, documentada em documentos/atas de enquadramento/análise/avaliação, e/ou no seguimento de relatórios de análise intercalar (no caso de projetos com duração plurianual e que impliquem processamentos parcelares de tranches ao longo do tempo).

Simultaneamente também são feitas visitas de acompanhamento dos processos/projetos aprovados, *in loco* junto dos promotores.

A documentação essencial transita, também, em **SGC** a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais.

Neste sentido, estas plataformas permitem o controlo rigoroso e comparativo dos processos desde a sua aprovação até à sua execução final.

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Rede GRA e correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador, composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma *password* individual.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pela Divisão de Tecnologias de informação e Comunicação do Gabinete em interligação com o Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC).

O serviço de sistema ***Comunicator*** **(*Microsoft Lync*)** permite a comunicação *online* em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. A *Microsoft Lync* é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões *online*.

O ***Outlook*** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA, sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada colaborador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

O vídeo-skipe é também uma forma de comunicação muito em uso, designadamente no âmbito da gestão de projetos e contactos internacionais em que o serviço está envolvido.

A **Página Web** desta Direção Regional encontra-se disponível no endereço http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/. A mesma dá acesso ao portal Ciência e Tecnologia http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores .

Este espaço constitui-se como o meio privilegiado de acesso à informação institucional por parte da população em geral e do público alvo em particular, designadamente com a informação sobre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a divulgação da atividade da DRCT e dos concursos que são abertos.

RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO

Numa breve análise em termos de histórico, os orçamentos do plano da DRCT apresentam variações associadas às várias alterações orgânicas na estrutura do Governo dos Açores. As oscilações resultaram também, obviamente, das opções políticas que em cada círculo governamental foram tomadas quanto aos investimentos nas áreas de desenvolvimento científico e tecnológico regional.

Pela primeira vez, em 2001, a Ciência e Tecnologia aparece inscrita no Plano para a Região Autónoma dos Açores para apoiar o desenvolvimento científico, Tecnológico e Informático. Até 2012, a vertente das tecnologias abrangeu sempre a modernização administrativa do Governo Regional dos Açores nas áreas específicas de informática (*hardware* e *software*) e ainda a componente das comunicações do Governo.

A evolução ao nível de dotações do Plano, desde o inicio da DRCT, sua execução foi a seguinte:

Plano e execução de 2001 a 2017 – Dados comparativos

Ano	Orçamento	Execução
2001	4.655.870,00	4.280.360,16
2002	6.122.840,00	5.962.741,83
2003	5.260.109,00	4.981.646,97
2004	6.163.279,00	5.797.287,95
2005	6.438.650,00	6.436.159,33
2006	5.768.808,00	5.720.182,29
2007	6.366.365,00	6.365.829,22
2008	5.477.842,00	5.034.392,30
2009	14.969.314,00	10.644.425,03
2010	15.030.119,00	14.020.489,34
2011	13.989.739,00	12.781.573,42
2012	11.277.785,00	5.278.940,23
1013	2.731.000,00	2.538.012,93
1014	2.499.000,00	1.909.699,20
2015	6.939.810,00	4.784.246,14
2016	10.863.706,00	4.005.021,38
2017	11.156.397,00	8.625.074,61

Nota: refira-se que os anos de 2013 e 2014 correspondem ao período em que o orçamento dizia respeito apenas à área da Ciência (excluída a tecnologia), enquanto setor/área enquadrada pela Direção de Serviços da Ciência incluída no Gabinete da SRECC.

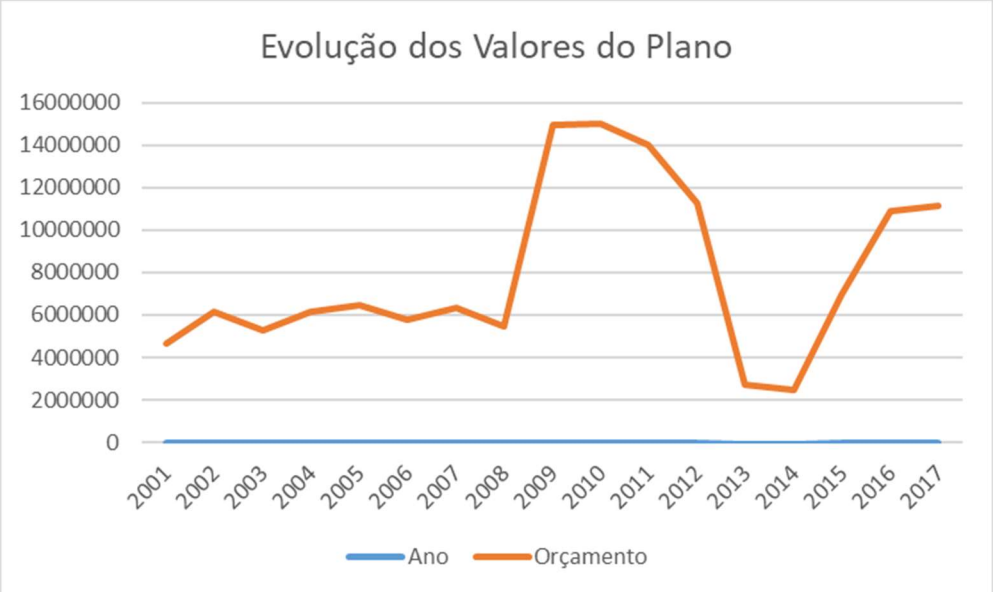

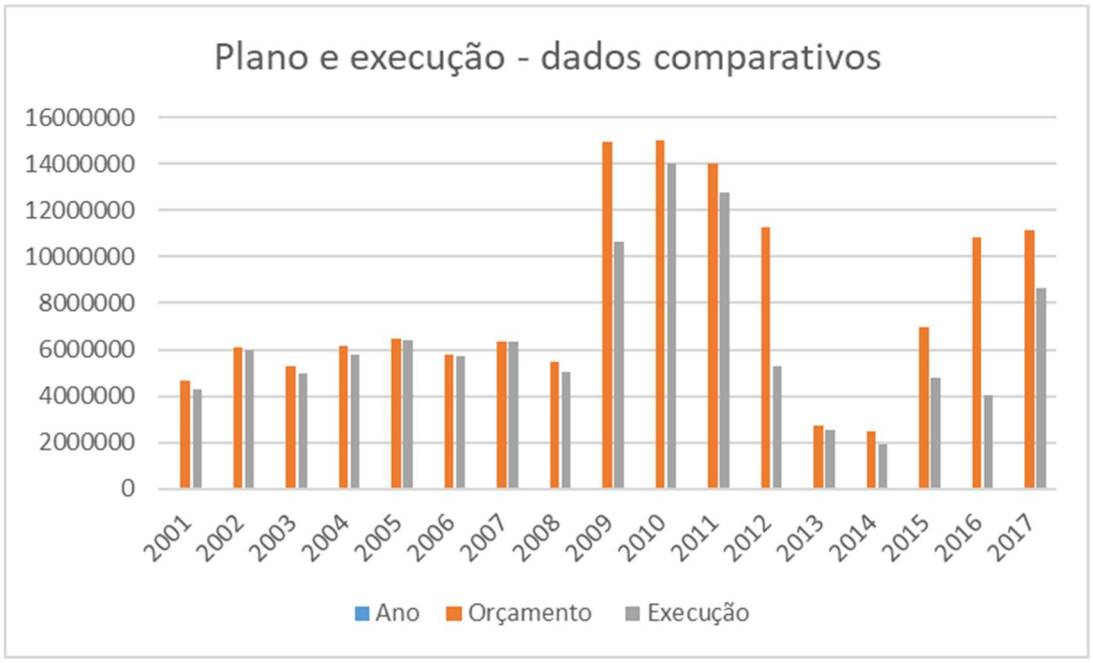

Em linha com as competências do serviço, com o programa de governo e com as orientações europeias, em matéria de ID&I - incluindo o reforço do binómio investigação-inovação e/ou universidade-empresas e ainda o enquadramento nas estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) - o conjunto de apoios enquadrados no Plano de investimentos da DRCT, articula-se com as medidas previstas no seu programa de incentivos (PRO-SCIENTIA), com os financiamentos do Programa Operacional Açores PO2020 e com os programas de financiamento da I&D da EU (Horizonte 2020 e Mac-INTERREG, entre outros). A comparticipação regional, nestes programas internacionais, permite captar o aumento de projetos internacionais e respetivo financiamento externo.

O investimento em 2016 e 2027, em termos de comparação, incidiu maioritariamente, e consoante os objetivos estratégicos vinculados no documento do Plano, nos projetos e ações transcritos nos quadros seguintes:

ANO 2016	Proposta de Orçamento
Ciência e tecnologias	**10.863.706 €**
Ciência:	
Dotação	**4.584.409**
Valorizar em Ciência	
Dotação	2.790.000,00
Cooperação e criação de parcerias em I&D	
Dotação	494.409,00
Qualificar o capital humano para a sociedade do conhecimento	

Dotação	200.000,00
Apoio ao desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	
Dotação	350.000,00
Transferências para o Fundo Regional para a Ciência	
Dotação	750.000,00
Tecnologias de informação e infraestruturas tecnológicas	
Dotação	**6.279.297,00**
Desenvolvimento de projetos de TIC	
Dotação	862.431,00
Incentivos a projetos de base tecnológica	
Dotação	220.273,00
Desenvolvimento de rede de infraestruturas/Estações Espaciais	
Dotação	300.000,00
Parque Tecnológico de S- Miguel - NONAGON	
Dotação	1.336.593,00
Infraestruturas de projetos tecnológicos (Parque Tecnológico da Terceira)	
Dotação	3.560.000,00

ANO 2017	**Proposta de Orçamento**
Investigação, Desenvolvimento e Inovação:	
Dotação	**11.156.397**
Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	
Dotação	3.055.499
Açoes de valorização e promoção da Ciência, Tecnologia e inovação	
Dotação	150.000
Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	
Dotação	925.000
Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia	
Dotação	7.025.898

Em 2017 o valor do orçamento/Plano (**11.156.397 €) sem "outros fundos" registou um ligeiro aumento (2,69%) face a 2016 (10.863.706,00 €).** Uma parte significativa (cerca de 62%), em 2017, correspondeu ao investimento nos trabalhos dos Parques de Ciência e Tecnologia, com reflexos ao nível de uma melhor execução final (77,3%), comparando com 2016 (36,8%), tendo em atenção o bom ritmo de execução da empreitada e respetivos pagamentos.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL 2017 - ORÇAMENTO DO PLANO POR PROGRAMA PROJETO E AÇÃO

DEPARTAMENTO 6 - Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia				
PROGRAMA 5 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			**Dotação Corrigida**	**Execução**
5.1		Programa de Incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores	3.055.499,00	2.126.995.90
A	5.1.1	Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA	1.374.499,00	1.119.989,57
C	5.1.3	Internacionalização da investigação regional	200.000,00	194.732,24
D	5.1.4	Produção, formação e divulgação científica e tecnológica	1.131.000,00	637.274,09
G	5.1.7	Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	350.000,00	175.000,00
5.2		Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	150.000,00	34.592,68
A	5.2.1	Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação	75.000,00	21.164,93
	5.2.2	Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do SCTA	75.000,00	13.427,75
5.3		Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	640.888,00	349.063,11
A	5.3.1	Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais	125.000,00	0,00
B	5.3.2	Implementação de infraestruturas tecnológicas	515.888,00	349.063,11+
5.4		Construções dos Parques de Ciência e Tecnologia	7.310.010,00	6.114.422,92
A	5.4.1	Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel	50.000,00	0,00
B	5.4.2	Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	7.260.010,00	6.114.422,92
PROGRAMA 5 - TOTAL			11.156.397,00	8.625.074,61

Orçamento de funcionamento			**Dotação Corrigida**	**Execução**
		Despesas com pessoal	785.400,00	785.830,83
		Aquisição de bens e serviços	82.000,00	72.464,29
TOTAL			867.400,00	858.295,12

TOTAL Global	**12.023.797,00**	**9.483.369,73**

LEGISLAÇÃO DE SUPORTE À AÇÃO

No ordenamento jurídico regional na área da Ciência e Tecnologia encontram-se atualmente em vigor:

PRO-SCIENTIA

- ***Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, de 26 de março*** - cria o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e aprova o sistema de atribuição de incentivos financeiros, designado de *Pro-SCIENTIA;*
- ***Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de* julho** - regulamenta o *Pro-SCIENTIA*.

Os referidos diplomas disciplinam o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o SCTA.

O **PRO-SCIENTIA** visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

A atribuição de incentivos na área da ciência e tecnologia encontra-se, assim, enquadrada no PROSCIENTIA.A direção regional com competências nas áreas da ciência e tecnologia ou o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, no caso do financiamento ser assegurado por este, são as entidades públicas responsáveis pela gestão do PRO-SCIENTIA.

Compete-lhes:

- autorizar a abertura de concurso;
- elaborar e publicitar os editais;
- rececionar e validar as candidaturas;
- verificar as condições de elegibilidade dos promotores e das candidaturas;
- solicitar ou emitir pareceres;
- proceder à avaliação das candidaturas;
- definir e aprovar os montantes dos incentivos a conceder e as condições de execução dos projetos;
- proceder ao pagamento dos incentivos;
- acompanhar a execução dos projetos;
- revogar a decisão e atribuição do financiamento.

O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público.

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma idia-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem visualizar concursos; aceder a formulários; visualizar/controlar os projetos e submeter relatórios.

ACESSO A AMOSTRAS DE RECURSOS NATURAIS PARA FINS CIENTÍFICOS

Para além do PRO-SCIENTIA, há a referir dois diplomas enquadradores da ação da DCRT que versam sobre o acesso a amostras de recursos naturais para fins científicos:

- ***Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A de 20, de março de 2012;***
- ***Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2012/A, de 5 de novembro.***

O primeiro estabelece na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo:

a) Ao acesso a recursos naturais- para fins científicos que incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo;
b) À transferência dos recursos naturais recolhidos e/ou acedidos, para fins científicos;
c) À partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos para fins científicos.

O segundo diploma desenvolve e regulamenta aquele regime jurídico.

AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT

A investigação e a cultura científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação são hoje considerados fatores decisivos para o desenvolvimento económico e progresso social. Assim, a intervenção da DRCTC nestas áreas, de acordo com aquelas que são as suas competências, deve ser entendida como transversal a todos os setores da sociedade. Deste ponto de vista, constituem-se como destinatários e beneficiários dos seus programas, projetos e atividades, múltiplas entidades e atores individuais de ciência, tecnologia e inovação.

O Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas: a) Organismos de investigação científica; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Infraestruturas de DC&T.

Os serviços prestados prendem-se, essencialmente, com o apoio à investigação, desenvolvimento científico-tecnológico e inovação, à difusão da cultura científico-tecnológica e à promoção da sociedade da informação e do conhecimento.

O apoio por parte da DRCT traduz-se pela atribuição de comparticipações financeiras a projetos e ações desenvolvidos nestas áreas, por diversos tipos de promotores, na sequência de concursos públicos devidamente regulamentados, ou através de subsídios pontuais, quando se

encontra em causa alguma iniciativa específica, com o objetivo de garantir o desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse regional.

Podemos identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da ação desta direção regional, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal, percorrendo todos os setores da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios concedidos, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

Na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, merece ainda particular atenção a promoção das TICs junto de todos os cidadãos, através do apoio a espaços/infraestruturas de acesso publico, e também a grupos mais vulneráveis, o caso dos cidadãos com deficiência, através do apoio informático adaptado às entidades/infraestruturas que os acolhem.

A DRCT não sendo a gestora direta dos incentivos aos privados/empresas promove as ações na área da ID&I em contexto empresarial, na interligação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, assim como promove a dinamização do ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia. Relativamente a este setor, o mesmo continua a ter uma atenção reforçada, em linha com os objetivos previstos no PO Açores 2020, com o lançamento de medidas de apoio a projetos de investigação em contexto empresarial e com a criação de condições proporcionadas pelas infraestruturas tecnológicas (parques de Ciência e tecnologia

de S. Miguel e da Terceira) que potenciem a cooperação entre instituições de investigação e empresas

A ação da DRCT caracteriza-se, assim, pela sua acentuada transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia na Região.

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Programa do XII Governo dos Açores defende a aposta na investigação e na cultura científica, no desenvolvimento tecnológico e na inovação, enquanto fatores decisivos para o desenvolvimento económico e progresso social dos Açores.

Desta forma, tem-se vindo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento do potencial da Região em áreas científicas e tecnológicas específicas, o que decorre quer da sua localização geográfica e condições naturais, quer das competências e valências das unidades de investigação regionais já existentes, cujo *know-how* continua a necessitar de ser reforçado, em prol do desenvolvimento socioeconómico regional e da sua projeção internacional. Entre essas áreas específicas, merecem especial relevo as ciências e tecnologias do mar, as pescas, o ambiente, as alterações climáticas e a biodiversidade, a vulcanologia/sismologia e prevenção de riscos geológicos, a biotecnologia agroindustrial e marinha e a tecnologia espacial.

Na sequência da assunção da premissa básica de reforço do desempenho da investigação, da promoção da inovação e da transferência de conhecimento para o tecido económico e social, em consonância com as orientações a médio prazo acima definidas, destacam-se como principais orientações estratégicas para a ciência, em 2017:

- ✓ A **consolidação do potencial científico** e tecnológico regional e promoção da capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA);

- ✓ A **internacionalização da investigação** realizada na Região, consubstanciando-se na participação em redes de excelência e em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;

- ✓ A **transferência do conhecimento e da tecnologia** para o tecido económico, a promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação, dando ênfase à criação de novo conhecimento direcionado para uma aplicação prática, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região, para a criação de novos materiais, produtos inovadores, novos processos, sistemas ou serviços;

- ✓ O reforço da constituição de parcerias do conhecimento e da **articulação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico**, e entre a investigação, a inovação e o empreendedorismo, no sentido de reforçar a cooperação entre os centros de investigação e as empresas, abarcando e fortalecendo cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica;

- ✓ A promoção da **investigação em áreas relevantes para a Região**, valorizando as **especificidades regionais** e as áreas estratégicas para o seu desenvolvimento, em conformidade com o Programa Operacional Açores2020 e com as prioridades definidas na RIS3 Açores;

- ✓ A **qualificação de recursos humanos** em C&T, através da formação avançada, divulgação científica especializada e difusão da **cultura científica e tecnológica**.

Neste sentido foram definidos em QUAR 2017 os seguintes objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

OE. 1 - Promover a internacionalização da investigação, a participação em redes e infraestruturas de excelência, em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer a capacitação e o crescimento do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação.

OE. 2 - Fomentar a transferência do conhecimento e de tecnologias, a investigação em contexto empresarial e a cooperação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico, com vista à promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação.

OE 3: - Promover a formação científica especializada e uma "educação para a Ciência", contribuindo para o acesso generalizado aos conhecimentos e tecnologias, com vista à sensibilização para a sua importância e ao despertar de vocações, já que constituem a base de novos modelos de desenvolvimento económico e social sustentáveis.

OE 4: Melhorar a organização, gestão e comunicação da DRCT.

Em resumo: aposta na **Internacionalização da C&T**, na **investigação em contexto empresarial** e **transferência do conhecimento** e na "**Educação para a cidadania**"

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2017

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	COMO MEDIR
EFICÁCIA	O. 1 – Estimular a internacionalização do SCTA	Documentação relativa aos projetos e iniciativas aprovadas (SGC e plataforma idia-SG)
	O. 2 – Promover a investigação em contexto empresarial	Documentação relativa às iniciativas/ concursos/ projetos aprovados (SGC; plataforma idia-SG e PO Açores 2020)
	0.3 – Reforçar as condições para o desenvolvimento da educação para a Ciência	Documentação relativa a projetos/concursos aprovados e iniciativas promovidas (SGC e idia-SG).
	0.4 – Criar condições para a operacionalização da RIS3 Açores	Documentação relativa a iniciativas promovidas inclusas nos relatórios de trabalho (SGC).
EFICIÊNCIA	O. 6 – Promover o lançamento de 60% do nº dos concursos previstos do PRO-SCIENTIA no primeiro trimestre de 2018.	Documentação relativa aos editais/concursos lançados (SGC/ IDIA-SG).
QUALIDADE	O.7 – Melhorar a organização, gestão e comunicação.	Documentação sobre iniciativas, relatórios, planos aprovados no âmbito da organização, gestão e comunicação do serviço.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES

Coordenação transversal de programas regionais

ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DOS AÇORES (RIS3)

Para o desenvolvimento da RIS3 Açores, foram realizadas análises a três áreas consideradas prioritárias, 'Agricultura, Pecuária e Agroindústria', 'Pescas e Mar', e 'Turismo', considerando o seu potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes.

Foram ainda consideradas outras áreas e centros de competência em que a Região apresenta elementos diferenciadores à escala internacional, como a biotecnologia, a vulcanologia e riscos geológicos, as energias, ou a monitorização espacial, permitindo o enriquecimento da estratégia e dos subsequentes projetos-piloto propostos.

Para cada uma das áreas foi definida uma visão, correspondente ao cenário prospetivo que se pretende alcançar, permitindo orientar a elaboração dos níveis de definição estratégica subsequentes, bem como um conjunto de Prioridades Estratégicas que "materializam" a necessária realização de escolhas inerente à Especialização Inteligente.

Da definição das Prioridades Estratégicas decorre, ainda, a explicitação de várias Tipologias de Atuação, mais operacionais e orientadas para a ação, relevantes para materialização da RIS3 Açores.

Complementarmente, e de forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da estratégia, foi definida uma estrutura de governação para o processo de definição e implementação da RIS3 Açores.

A referida estrutura de governação, bem como os respetivos sistemas de monitorização e avaliação foram instituídos pela **Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015** que aprovou o modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente na Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores) e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

A estrutura de governação da RIS3 Açores definida por aquela Resolução inclui os seguintes órgãos:

a) Comissão Executiva;

b) Conselho Regional de Inovação;

c) Grupos de Trabalho Temáticos.

Na Resolução estipula-se que o modo de funcionamento interno dos órgãos de governação da RIS3 Açores deverá constar de regulamento interno, aprovado pelos respetivos órgãos.

Para 2017 impunha-se uma análise à Resolução do Conselho de Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015, para melhor implementação operacionalização da RIS3 Açores, a fim de redefinir o modelo de gestão e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos, a qual veio a ser revista com a publicação **da Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017.**

Preconizando-se, pois, uma estrutura de governação multinível, que se pode traduzir no seguinte diagrama:

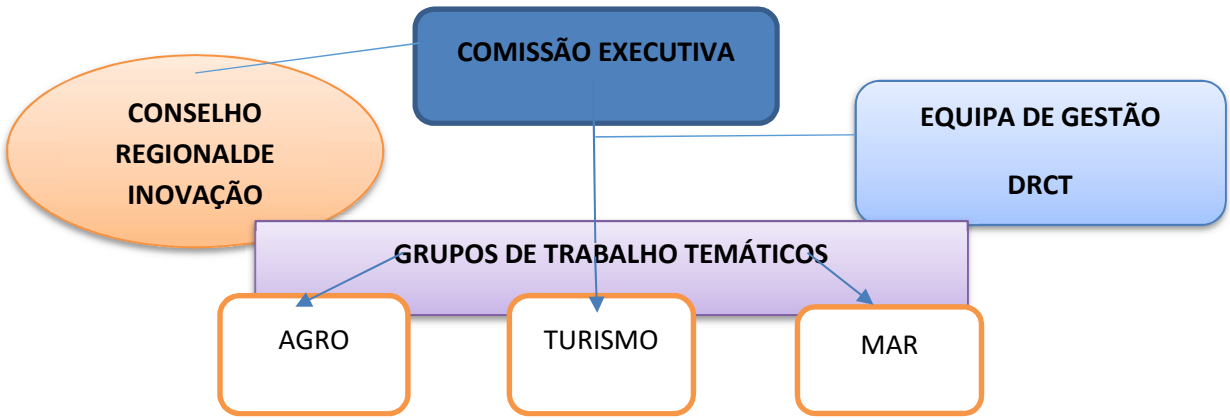

COMISSÂO EXECUTIVA

No início de 2017 o único órgão de governação da RIS3 Açores constituído era a Comissão Executiva e a sua composição cumpria o disposto na Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015.

Na nova Resolução aprovada a 16 de outubro de 2017 redefine-se a composição da Comissão Executiva, eliminando da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação e introduzem-se algumas especificações relativamente às suas competências.

Neste contexto, a Comissão Executiva integra, à data atual, os seguintes elementos:

- ✓ O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, que coordena – **Eng. Bruno Pacheco**;
- ✓ Um representante da Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial – **Dra. Cristina Amaral**, Vice-Diretora da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional;
- ✓ Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Turismo- **Dr. Marino Silva**, Chefe de Divisão da Direção Regional do Turismo;
- ✓ Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Mar e Pescas – **Doutor Filipe Porteiro**, Diretor Regional dos Assuntos do Mar;
- ✓ Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Agricultura – **Dr. José Élio Ventura** –Diretor Regional da Agricultura;

O **Dr. Arnaldo Machado** que em representação da SDEA integrou a Comissão Executiva até à publicação da referida Resolução deixou de integrar este órgão.

A Comissão Executiva desenvolve as medidas necessárias à boa implementação e concretização da RIS3 Açores competindo-lhe, também de acordo com o estipulado na nova Resolução, designadamente:

a) Elaborar relatórios regulares de monitorização e avaliação do processo de implementação da RIS ;

b) Elaborar propostas relativas à revisão da RIS3 Açores;

c) Representar a RIS3 Açores nos órgãos nacionais de execução, monitorização e acompanhamento da Estratégia para a Especialização Inteligente;

d) Emitir parecer, em matéria da RIS3 Açores, por solicitação dos departamentos governamentais que gerem os instrumentos de planeamento e de programação regionais, incluindo os que recebem comparticipação dos fundos europeus estruturais e de investimento;

e) Garantir a disponibilização pública, por acesso eletrónico, da versão permanentemente atualizada e consolidada da RIS3 Açores;

f) Dinamizar e coordenar a atividade dos Grupos de Trabalho Temáticos existentes e identificar e propor novos grupos temáticos prioritários a integrar a RIS3 Açores;

g) Identificar potenciais mecanismos de financiamento da RIS3 Açores.

A Comissão Executiva rege-se por **Regulamento Interno**, aprovado a 7 de março de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO

O Conselho Regional de Inovação para a implementação da RIS3 Açores, designado por CRI- Açores, é um órgão consultivo para a implementação da RIS3 Açores composto por membros efetivos e membros observadores.

São membros efetivos do CRI:

a) O Coordenador da Comissão Executiva, que coordena;

b) Um representante da Universidade dos Açores;

c) Um representante de cada cluster e ou do setor associativo empresarial por domínio RIS3 Açores;

d) Um representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, SDEA EPER;

e) Um representante dos Parques de Ciência e Tecnologia;

f) Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;

g) Um representante dos Centros de Investigação por domínio RIS3, reconhecidos no âmbito do Sistema científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

Podem, ainda, integrar o Conselho Regional de Inovação representantes de outras entidades cujo contributo no âmbito da inovação venha a ser considerado relevante, a propor pela Comissão Executiva.

O **Conselho Regional de Inovação** acompanha o processo de implementação e concretização da RIS3 Açores, assegurando a sua eficácia e qualidade e sendo especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

a) Apreciar e validar os documentos apresentados pela Comissão Executiva;

b) Apresentar contributos e propostas de linhas de ação para os domínios da RIS3 Açores;

c) Propor mecanismos de avaliação e ações de divulgação das realizações e resultados alcançados;

d) Efetuar recomendações à Comissão Executiva e aos diferentes Grupos de Trabalho Temáticos;

e) Efetuar recomendações aos órgãos de governação dos instrumentos de planeamento e de programação regionais;

f) Apreciar e aprovar as propostas de revisão da RIS3 Açores;

g) Emitir pareceres no âmbito da concretização da RIS3 Açores.

GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Os grupos de trabalho temáticos são compostos por agentes da sociedade açoriana nas áreas da RIS3, numa perspetiva de inovação colaborativa e aberta, envolvendo representantes das empresas, entidades de investigação e desenvolvimento, utilizadores de inovação, administração pública e sociedade civil, podendo ser setoriais ou multissetoriais, conforme o objetivo e a área de especialização a que se destinam.

A composição dos grupos de trabalho temáticos é definida em regulamento interno, aprovado pela Comissão Executiva.

Aos grupos de trabalho temáticos compete:

a) Identificar propostas de ações e projetos piloto;

b) Desenvolver, coordenar ou colaborar em ações e projetos RIS3 Açores;

c) Dinamizar a cooperação setorial e multissetorial e a criação de redes para a implementação da RIS3;

d) Contribuir para o processo de internacionalização, designadamente através da participação em projetos financiados por programas europeus;

e) Produzir relatórios e informações de evolução das ações e projetos RIS3;

f) Monitorizar, analisar e apresentar propostas de melhoria das ações e projetos da RIS3.

EQUIPA DE GESTÃO

A Comissão Executiva é apoiada, no plano técnico e logístico, por uma equipa de gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora, e com capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional com representantes na Comissão Executiva.

De acordo com o Regulamento Interno da Comissão Executiva, a equipa de gestão é constituída por 3 elementos da entidade coordenadora, nomeados pelo coordenador da Comissão Executiva.

A **equipa de gestão**, ainda de acordo com o mesmo Regulamento, tem funções executivas e assume as seguintes competências:

a) Conduzir os trabalhos, promover reuniões, produzindo documentos, mobilizando, para tal, diferentes recursos;

b) Assessorar a Comissão Executiva a execução das suas competências;

c) Emitir relatórios periódicos de monitorização e avaliação da implementação das estratégias dos diferentes domínios de especialização inteligente;

d) Recolher, tratar e disponibilizar informação, qualitativa e quantitativa, relevante para o acompanhamento da execução e cada estratégia regional de especialização inteligente;

e) Efetuar o “assessment” da RIS3 Açores, com o apoio de um perito designado pela Comissão Europeia para o efeito.

AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2017 NO ÂMBITO DA GOVERNAÇÃO DA RIS3 AÇORES

LEGISLAÇÃO PRODUZIDA

Publicação da **Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017.**

Foi aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, a 27 de setembro de 2017, a Resolução que define o novo modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da RIS3 Açores e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

Principais alterações em relação à Resolução anteriormente em vigor:

- ✓ É redefinida a composição da Comissão Executiva, eliminando da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação.

- ✓ É instituída a criação de uma Equipa de Gestão para apoio técnico e logístico à Comissão Executiva. Esta equipa de gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora terá a capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional.

- ✓ Introduzem-se algumas especificações relativas às competências da Comissão Executiva.

- ✓ Relativamente ao Conselho Regional de Inovação, as propostas de alteração consubstanciam a explicitação de que se trata de um órgão consultivo; a definição da sua composição e a criação de membros observadores. Procurou-se garantir, na identificação dos membros que se propõe que venham a incluir o Conselho, uma efetiva representatividade do ecossistema de inovação, criando condições para que as partes interessadas sejam auscultadas no processo de decisão relacionado com a RIS3, em especial na fase da sua revisão.

- ✓ Relativamente às competências do Conselho Regional de Inovação, as propostas de alteração pretenderam torna-las mais amplas.

- ✓ Relativamente aos Grupos Temáticos clarificam-se alguns princípios subjacentes à sua composição: Define-se que sejam compostos por agentes da sociedade açoriana nas áreas da RIS3, numa perspetiva de inovação colaborativa e aberta, envolvendo representantes das empresas, entidades de investigação e desenvolvimento, utilizadores de inovação, administração pública e sociedade civil, podendo ser setoriais ou multissetoriais; Estipula-se que a sua composição seja definida em regulamento interno, aprovado pela Comissão Executiva.

- ✓ Ainda relativamente aos Grupos Temáticos especificam-se as suas competências, pretendendo-se que sejam verdadeiros dinamizadores do processo.

DILIGÊNCIAS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO

EQUIPA DE GESTÃO

- ✓ 1 de março de 2017 - A equipa de gestão foi nomeada por despacho do Diretor Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), datado de 1 de março.

A composição da equipa de gestão, aprovada anteriormente pela Comissão Executiva, teve que ser alterada, em relação à equipa que havia sido aprovada em reunião da Comissão Executiva, por motivos de conveniência de serviço, por parte da DRCT. Assim, saiu da equipa o elemento Pedro Pavão e manteve-se o elemento Mónica de la Cerda. Passaram a equipa de gestão os elementos Maria Luz Martin e Maria Luciana Ananias.

CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO

- ✓ Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades que o integram para designação de elementos representantes.

GRUPOS TEMÁTICOS

- ✓ A Comissão Executiva aprovou a composição dos Grupos de Trabalho Temáticos, conforme se segue:

ÁREA		ENTIDADE	2 ELEMENTOS		TOTAL ELEMENTOS
Agricultura, pecuária e agroindústria	Sistema científico	Universidade dos Açores	2		8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1	(empresas)	
		Centro Açoriano de Leite e Laticínios (CALL)	1		
	Administração pública	SRAF	2		
	Sociedade	Parque Tecnológico da Ilha Terceira	1		
		Federação Agrícola dos Açores	1		
Mar e Pescas	Sistema científico	Universidade dos Açores	2		8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1	(empresa)	
	Setor empresarial do Estado	Lotaçor	1		
	Administração pública	SRMCT	2	(1 DRAM + 1 DRP)	
	Sociedade	OMA	1		
		Federação de Pescas dos Açores	1		
Turismo	Sistema científico	Universidade dos Açores	2		8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1		
	Administração pública	SREAT	2	(1 DRA+1 DRT)	
	Sociedade	Geoparque Açores	1		
		Observatório do Turismo	1		
		Associação de Turismo dos Açores	1		

✓ Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades a solicitar a designação de representantes para esse efeito.

PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO INTERNO DA COMISSÃO EXECUTIVA

✓ Aprovado em reunião do dia 7 de março o regulamento de funcionamento interno da Comissão.

ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE APRECIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE PROJETOS, NA RIS3, PELA COMISSÃO EXECUTIVA

✓ Foram redefinidas as metodologias de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento com a RIS3.

PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

✓ Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.

- RELATÓRIO RELATIVO AOS PARECERES TÉCNICOS DE ALINHAMENTO

✓ Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.

- PLANO DE ATIVIDADES 2018

✓ Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.

REUNIÕES REALIZADAS

REUNIÕES INTERNAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

7 de março de 2017

✓ Foi aprovado o regulamento de funcionamento interno da Comissão; definido o procedimento para emissão de pareceres de alinhamento dos projetos com a RIS3 e aprovada a constituição de 3 grupos de trabalho temáticos, um para cada área prioritária da RIS3, bem como um grupo transversal que verse a economia digital e outras áreas contempladas na ENEI.

✓ Foi também aprovada a composição da equipa de gestão (com os elementos Mónica de la Cerda e Pedro Pavão, da DRCT), a qual, por conveniência de serviço, por parte da DRCT, veio a ser posteriormente alterada.

7 de julho de 2017

✓ Foi reponderado o procedimento para emissão de pareceres de alinhamento dos projetos com a RIS3; discutida a proposta de indicadores a ter em conta para monitorização do trabalho desenvolvido pela C.E.; analisada a questão da constituição dos grupos de trabalho temáticos da RIS3.

REUNIÕES EXTERNAS – EQUIPA DE GESTÃO

18 DE SETEMBRO DE 2017 - REUNIÃO DA EQUIPA DE GESTÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N)

Representantes DRCT: Mónica Cerda; Luz Parâmio; Pedro Pavão; Luciana Ananias

Foram abordados os seguintes assuntos, que constam de memorando específico:

- ✓ Ponto de situação global da RIS 3 Norte;
- ✓ Modelo de governação da RIS 3 Norte e seus pontos críticos (aspetos gerias; composição do Conselho Regional de Inovação (CRI) do Norte; Grupos de Trabalho vs. Plataformas Regionais de Especialização Inteligente);
- ✓ Importância da articulação dos níveis de governação regional com os níveis de governação nacional.

ANÁLISE DE PROJETOS EM TERMOS DE VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO COM A RIS3

Uma das competências da Comissão Executiva é a emissão de pareceres, em matéria da RIS3 Açores, por solicitação dos departamentos governamentais que gerem os instrumentos de planeamento e de programação regionais, incluindo os que recebem comparticipação dos fundos europeus estruturais e de investimento.

Neste contexto, os processos de admissibilidade e avaliação das candidaturas apresentadas ao Programa Operacional Açores 2020 (PO) exigem em diversos Eixos e tipologias de operações, a verificação do alinhamento com a RIS 3 Açores.

Desde a constituição da Comissão Executiva e **até 10 de novembro de 2017**, foram rececionadas pela Comissão Executiva da RIS 3 Açores **84 candidaturas** para análise do alinhamento do projeto com a RIS3 Açores, repartidas por 5 avisos no âmbito dos concursos do Eixo 1 e do Eixo 3 do PO Açores 2020 – FEDER:

Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Apoios a projetos de ID&TI

Aviso Nº ACORES-45-2015-25 - "Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos"

Aviso Nº ACORES-47-2016-06 - Projetos I&D empresas

Eixo 3 - Competitividade das empresas regionais

Prioridade de investimento 3.2 – "Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização" -

Objetivo específico 3.2.1 – "Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores"

Aviso Nº ACORES-52-2015-17 e Aviso Nº ACORES-52-2016-32 - Promoção da presença internacional das empresas regionais/ Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g. desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos)/ Atividades de promoção e divulgação com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional/ Ações de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados/ Ações coletivas de conhecimento, prospeção e promoção turísticas.

Prioridade investimento 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços - 3.3.1 - Reforçar a capacitação das empresas regionais para a competitividade

Aviso Nº ACORES-53-2016-33 - Ações de âmbito coletivo associadas à demonstração, sensibilização ou difusão de boas práticas em domínios relevantes para o desenvolvimento das fileiras produtivas em que as empresas se inserem e dos territórios em que se localizam, bem como no domínio da competitividade e internacionalização das empresas/ Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade (inovação, TIC, engenharia de processo, etc.) e da internacionalização/ Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Em termos globais, destes **84 projetos**, **4 foram considerados não alinhados**, **29 foram aprovados para financiamento**, **46 foram reprovados para financiamento** (inclui 1 desistência) e **4 encontram-se ainda em fase de apreciação**.

Quanto ao investimento FEDER, para os **83 projetos** encontra-se aprovado um valor global de **20.624790,47€**, correspondente a um valor total elegível de **24.335.369,94€**.

Quanto às **candidaturas PO – FSE**, desde a constituição da Comissão Executiva e até 10 de novembro de 2017, foram rececionadas pela Comissão Executiva da RIS 3 Açores **157**

candidaturas para análise do alinhamento do projeto com a RIS3 Açores, repartidas por **4 avisos de concurso** no âmbito dos seguintes concursos PO Açores 2020 - FSE:

- ✓ Aviso Nº Acores -69-2016-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO
- ✓ Aviso Nº Acores -69-2016-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO BOLSAS DE PÓS-DOUTORAMENTO
- ✓ Aviso Nº Acores -69-2017-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO
- ✓ Aviso Nº Acores -69-2017-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO BOLSAS DE PÓS-DOUTORAMENTO

Em termos globais, destas **157** candidaturas, **34** foram consideradas não alinhadas e **124** foram aprovadas para financiamento.

Em termos de **distribuição dos projetos por áreas RIS3**, dos **124** aprovados para financiamento, destaca-se as Pescas e Mar, com maior número de projetos (**58**), seguido da Agricultura, Pecuária e Agroindústria (**47**) e do Turismo (**18**).

RECOLHA DE INDICADORES

- ✓ Foi iniciado o trabalho de recolha e tratamento de indicadores, designadamente no que se refere aos pareceres de alinhamento de projetos com a RIS3 Açores.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CRIAÇÃO DE PÁGINA DE INTERNET PARA A RIS3 AÇORES

- ✓ A 10 de outubro de 2017 foi criado o site RIS3 no Portal do Governo dos Açores (http://edt-gra.azores.gov.pt/Gra/RIS3-Açores/).

- ✓ Em novembro deu-se início à fase de carregamento de conteúdos.

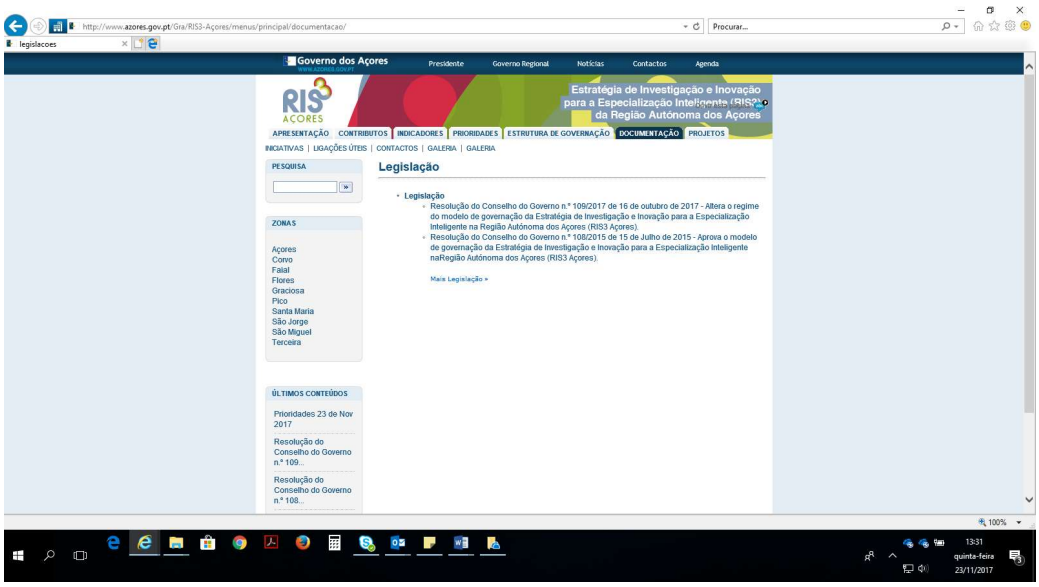

AGENDA DIGITAL E TECNOLÓGICA DOS AÇORES

No âmbito da ADTA, a DRCT agendou e promoveu entre 2015 e 2016 um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com os restantes departamentos governamentais, no sentido de proceder ao levantamento exaustivo do que se encontra a ser preparado, planeado e executado, com vista ao acompanhamento, monitorização e avaliação das várias medidas e ações previstas, conforme relatório do ano transato.

A ADTA compreende **65 ações distribuídas pelas 29 medidas. Já foram implementadas ou estavam em curso 49 ações, o que representava uma taxa de execução de 75,38% no final de 2016.**

Algumas das medidas M9, M11, M20 e M23, porém, naquela data, ainda não apresentavam qualquer ação em desenvolvimento por parte dos organismos do GRA e de outras entidades contactadas nesta fase de reuniões.

Em termos de eixos, o 1 - *Promover a sociedade do conhecimento e da informação* e o 3 – *Incentivar a transferência de tecnologia* – são aqueles que apresentam um maior número de ações em curso e/ou implementadas, apresentando uma taxa de execução de 90% e 83%, respetivamente, enquanto o eixo 2- *Incentivar a formação de base tecnológica* – é o que apresenta menos ações em curso ou implementadas, tendo uma taxa de execução de 59%.

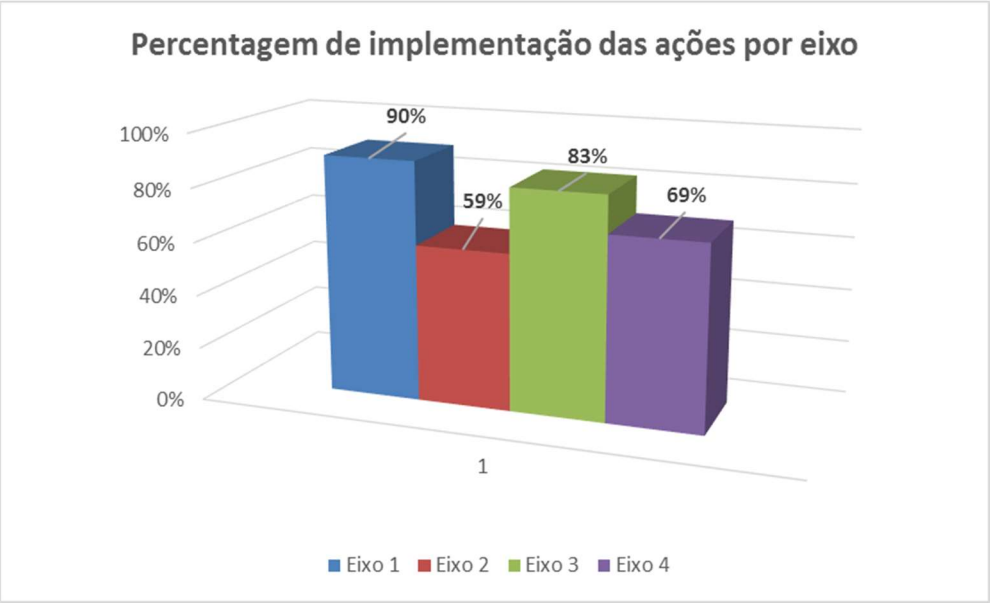

No que diz respeito ao trabalho desenvolvido pela equipa de acompanhamento da DRCT, as principais dificuldades encontradas prenderam-se com a obtenção de respostas por parte de alguns departamentos do GRA, relativamente às informações ou reuniões pretendidas e solicitadas. Em alguns casos, houve também alguma dificuldade na conciliação de agenda para a marcação das reuniões. Uma das principais condicionantes ao desenvolvimento dos trabalhos de acompanhamento da ADTA decorre, também, como já referido, do facto de não existir na DRCT qualquer recurso humano na área da informática/tecnologias da Informação e comunicação que possa integrar a equipa de trabalho.

Do ponto de vista dos diversos departamentos do GRA, as principais dificuldades para a implementação da ADTA, conforme foi sendo explicitado nas diversas reuniões, tinham a ver com as restrições financeiras ou com as limitações técnicas existentes, como é o caso da insuficiente largura de banda para suportar determinadas aplicações. Diversos departamentos do GRA e algumas câmaras municipais manifestaram a necessidade e a intenção de promoção, num futuro próximo, de novas ações enquadráveis nas várias medidas da ADTA, já que as restrições orçamentais sentidas até ao momento tinham impedido o avanço e desenvolvimento desejável ao nível de algumas das iniciativas planeadas. Algumas entidades já haviam apresentado projetos ao PO Açores 2020 na área das tecnologias, com vista à execução alguns projetos de desenvolvimento tecnológico e digital.

Refira-se que em 2017 os investimentos no âmbito das candidaturas ao PO Açores 2020 (Eixo 2 – Melhorar o acesso às TIC), como tal enquadrados na ADTA, conforme critérios previstos no Aviso, tinham **9 candidaturas aprovadas**, num investimento total elegível de **5.8 M € e 4.9 M € FEDER.**

O último relatório global (2º semestre de 2016), dava conta da inexistência de ações em 4 medidas, as quais tiveram, entretanto, **desenvolvimento, em 2017**, a saber:

Medida 11 – *Desenvolver a cloud para a educação;*
Ação - *Desenvolver um sistema de nuvem para os aplicativos educacionais, promovendo a partilha de conhecimentos entre os profissionais das escolas básicas, secundárias e profissionais.*

- Foi criada a REDA - Recursos Educativos Digitais e Abertos (REDA) é uma plataforma dedicada à disponibilização de conteúdos educativos para a comunidade escolar. A REDA tem um espaço dedicado a docentes, permitindo a partilha de conteúdos nas mais variadas áreas e domínios.

Medida 20 – *Criar um gabinete de apoio à transferência de tecnologia;*
Ação - *Criar um gabinete que, em conjunto com outras entidades públicas, seja responsável por apoiar as dinâmicas de transferência, facilitar o acesso a novas tecnologias e orientá-las para as empresas e para o mercado.*

- Apesar da não implementação e/ou introdução formal de um "centro de transferência de tecnologia", o desiderato/objetivo (apoio às dinâmicas de transferência de conhecimento) tem sido levado a cabo pelo Nonagon e Terinov e pelas medidoas de I&D em contexto empresarial (Objetivo 1.2.1 do P.O.)

Medida 23 *Desenvolver infraestruturas tecnológicas de apoio às atividades económicas do mar***;**
Ação - *Desenvolver infraestruturas de interface para a dinamização das atividades económicas corelacionadas com as atividades do mar.*

- Estão já em desenvolvimento os trâmites para a criação/instalação da Incubadora que ficará agregada à Escola do Mar, também em construção.

Assim, neste momento, apenas a medida 9 - *Fomentar o surgimento de pós-graduações em engenharia e tecnologias*, pelas suas características e especificidade de condicionalismos próprios e de autonomia da UAc, não teve a prossecução indicada/prevista em termos de ações.

Não tendo sido realizado um balanço exaustivo para a ação desenvolvida em 2017 – pressupondo a consulta alargada dos organismos regionais - pode-se, contudo, afirmar que os resultados já alcançados até ao final de 2016 se revelam positivos nos propósitos que nortearam a criação da Agenda.

A DRCT pretende, conforme previsto no programa do GRA, fazer uma revisão nesta legislatura e pensar já no pós 2020, criando um novo documento que acompanhe a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030[1] - Portugal CoDigital 2030 (Portugal INCoDe), a qual se encontrava em desenvolvimento e em discussão pública no final de 2017.

Deva-se referir que na área da **sociedade de informação** os **indicadores** são muito **favoráveis**, encontrando-se a Região acima da média nacional na esmagadora maioria dos indicadores, conforme quadro abaixo (página seguinte). As políticas públicas em execução deverão permitir a contínua melhoria daqueles indicadores.

[1] A **Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal CoDigital 2030**, pretende posicionar Portugal no grupo de topo dos países europeus em competências digitais num horizonte que se estende até 2030, com foco em 4 grandes desafios societais:

- ✓ Garantir a inclusão digital para o exercício da cidadania;
- ✓ Promover condições de empregabilidade;
- ✓ Estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais;
- ✓ Produzir novos conhecimentos na fronteira da ciência e tecnologias em interação nacional.

O documento pretende consubstanciar as políticas públicas que visem garantir a todos os cidadãos a capacidade para conviver com um mundo cada vez mais desmaterializado e em que as interações são crescentemente mediadas por dispositivos eletrónicos e a capacidade para aproveitar as oportunidades sociais e económicas associadas.

INDICADOR		Fonte	Portugal	Continente	Açores	Madeira
Descrição	Unidade					
Agregados domésticos (incluindo pelo menos um membro com idade compreendida entre os 16 e os 74 anos) com acesso a computador	%	INE, 2017	**71,5**	71,3	**75,8**	74,3
Agregados domésticos (incluindo pelo menos um membro com idade compreendida entre os 16 e os 74 anos) com ligação à internet	%	INE, 2017	**76,9**	76,7	**84,2**	81,3
Agregados domésticos (incluindo pelo menos um membro com idade compreendida entre os 16 e os 74 anos) com ligação à internet através de banda larga	%	INE, 2017	**76,9**	76,1	**83,9**	80,9
Utilização de computador por Indivíduos entre os 16 e os 74 anos	%	INE, 2015	**69,2**	69,2	**72,1**	67,7
Utilização de internet por Indivíduos entre os 16 e os 74 anos	%	INE, 2015	**68,6**	68,6	**71,0**	67,9
Utilização de internet por Indivíduos entre os 16 e os 74 anos, para envio de formulários oficiais	%	INE, 2015	**28,4**	28,6	**27,3**	23,9
Utilização de internet por Indivíduos entre os 16 e os 74 anos, para comércio eletrónico	%	INE, 2015	**22,6**	22,6	**24,7**	21,3
Utilização de internet por Indivíduos entre os 16 e os 74 anos para serviços avançados	%	INE, 2015	**63,5**	63,5	**65,5**	61,2

Participação em iniciativas/programas/redes internacionais

IMPLEMENTAÇÃO DO INTERNATIONAL RESEARCH CENTRE (AIR CENTRE)

Principais eventos no âmbito do AIR-CENTRE em 2017

A nível político/diplomático têm sido organizados eventos de alto nível para os quais têm sido convidados representantes de Governos e/ou Estados de todo o mundo, representantes de instituições científicas e representantes da indústria, nos quais o GRA tem participado.

Desde 2016 que têm tido lugar, com o intuito de discutir o conceito do AIR Center e de envolver/comprometer as Administrações de vários países, vários eventos (encontros de alto nível do MCTES e 10 Workshops técnicos em – Nova Iorque, Ponta Delgada, Lisboa, Paris, Brasil, Bruxelas, Bogotá, Brasília, Boston, Texas). Universidades de relevo têm estado envolvidas (ex: MIT, Texas-Austin) ou instituições como a ESA.

20-21 abril 2017 – Praia da Vitória (Terceira)

First High-Level Industry – Science - Government Dialogue on "Atlantic Interactions"

- GRA envolvido na organização deste evento, tendo esse envolvimento custado cerca de 25.000,00€.
- Assinado um documento com as conclusões do evento e um compromisso de adesão à iniciativa AIR Centre – com menção ao estabelecimento da sede nos Açores. Foi definido um Grupo de Trabalho, que incluía representante SRMCT, para definir o plano de implementação do AIR Centre.
- Representante SRMCT no Grupo de Trabalho – Francisco Wallenstein Macedo (Vogal da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço)

20-21 novembro 2017 – Florianópolis (Santa Catarina, Brasil)

Second High-Level Industry – Science - Government Dialogue on "Atlantic Interactions"

- Presença do GRA – Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (Gui Menezes);
  - ✓ Assinada uma declaração de compromisso – Declaração de Florianópolis - em constituir o AIR Centre, em que é definida a Comissão Instaladora do AIR Centre (com representantes dos países que integrarão esta iniciativa), respetiva Comissão Executiva e um calendário de implementação do AIR Centre; documento assinado também por representantes de instituições de investigação (Associação RAEGE Açores por parte da RAA) e empresas.

- Representantes da RAA na Comissão Instaladora – Bruno Pacheco (Diretor Regional da Ciência e Tecnologia) e Francisco Wallenstein Macedo (Vogal da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço)
- Representante da RAA na Comissão Executiva - Bruno Pacheco (Diretor Regional da Ciência e Tecnologia)

Está a ser elaborado um *White Paper* (última versão data de novembro de 2017, apresentada na reunião de alto nível de Florianópolis), que define as áreas de atuação, principais desafios de investigação, infraestruturas existentes e necessárias, com envolvimento do GRA/SRMCT, Governo da República/FCT, Universidades e Centros de Regionais e Nacionais. O Comité Científico para além de membros do GRA, inclui investigadores da região. Neste

documento estão já identificadas as infraestruturas atualmente existentes na RAA com interesse para integrar o AIR Center, bem como infraestruturas desejáveis num futuro próximo.

Estrutura de missão dos Açores para o espaço: infraestruturas de base tecnológica

São da competência da EMA-E o reporte do trabalho realizado nesta área.

Estratégia e ecossistema de inovação: iniciativas de ID&I empresariais / parques de ciência e tecnologia

A DRCT não sendo a gestora direta dos incentivos aos privados/empresas promove as ações na área da ID&I em contexto empresarial, na interligação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, assim como promove a dinamização do ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia.

Em linha com os objetivos previstos no PO Açores 2020**,** EM 2016 foi lançado **concurso do P.O. Açores** (Aviso Nº ACORES-47-2016-06), aberto em permanência até ao final de 2018, para projetos de investigação e desenvolvimento **(I&D) em contexto empresarial,** alinhados com a RIS3 regional, com uma dotação FEDER de 2 M de euros, destinados às empresas e/ou em copromoção empresarial e com entidades não empresariais do SCTA.

Nesta tipologia de projetos de I&D apresentados por empresas no ano de 2017 foram aprovados pela AG:

- **6 projetos** de ID&I em contexto empresarial – 6 novos recursos humanos previstos/alocados;
- **Investimento global de 1.2 M €,** (incluindo FEDER e investimento privado)

Estes incentivos têm impacto na dinamização da ID&I em contexto empresarial com vista ao aumento da intensidade e investimento em atividades de ID&I nas empresas e à promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação. Por outro lado, complementa as restantes medidas de apoio às empresas, no âmbito do Competir+ e do Eixo 3 do PO Açores 2020, com vista a potenciar a competitividade das empresas, o empreendedorismo, a criação de emprego e o desenvolvimento económico e social regional.

Por outro lado, pretende-se estimular a incorporação de novos conhecimentos e capacidades que permitam o desenvolvimento de processos, serviços ou sistemas inovadores, ou de novos produtos, ou, ainda, a melhoria dos existentes. O desenvolvimento local de aplicações inovadoras apela a medidas de apoio à transferência de tecnologias genéricas já existentes, em domínios de atividade essenciais à economia regional, identificados no processo de especialização inteligente, e nos quais a Região revela potencial e competências específicas.

Paralelamente, de forma complementar e integrada, numa estratégia política que se apresenta coerente e articulada, estão em pleno processo de implementação os **Parques de Ciência e Tecnologia**. São sobejamente conhecidos os objetivos destas infraestruturas que concentram diversos serviços, espaços e atividades que visam estimular sinergias e aproximar os centros de conhecimento (universidades, centros de investigação e escolas) do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias, tornando as empresas e a economia mais competitivas. A interação entre as empresas e as universidades e a troca de experiências entre as próprias empresas têm vindo a ser consideradas decisivas no desenvolvimento económico de uma região, em virtude de criarem as condições para o aparecimento de incubadoras e empregos qualificados em empresas sustentáveis e de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global.

O paradigma atual na EU, ao nível do apoio à investigação, obriga à reorientação da mesma com vista à procura de um conhecimento inovador e com uma forte orientação aplicada. Esse desiderato, a par da promoção da transferência do conhecimento e das tecnologias, tem como linhas condutoras a potencial valorização económico-social da investigação, que não exclusivamente científica, e o estabelecimento de parcerias científicas consistentes e multidisciplinares, capazes de responder aos desafios e reais necessidades das regiões.

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE S. MIGUEL – NONAGON

Já com uma forte dinâmica e autonomia a Associação Nonagon – entidade gestora do Parque na alçada da Vice-presidência do GRA - tem feito a dinamização do parque através de vários eventos/workhops sobre empreendedorismo, inovação, transferência do conhecimento para o mercado, juntando investigadores, empresas e especialistas, cumprindo os objetivos de incremento de uma cultura de inovação no nosso sistema científico, tecnológico e de inovação.

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ILHA TERCEIRA – TERINOV

Enquadramento do investimento:

O Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira (TERINOV) é uma infraestrutura vocacionada para algumas áreas de especialização regional, tendo em conta a otimização dos recursos existentes e a aplicação de lógicas de especialização inteligente e pretende ser um polo agregador e de interação/articulação de diferentes áreas do conhecimento e de suporte ao ecossistema de inovação açoriano. No caso, o TERINOV orientar-se-á para as ciências agrárias, agropecuária, agroindústrias e biotecnologia, mas também abrangerá áreas complementares e/ou transversais como as energias renováveis, o ambiente, as tecnologias de informação e as indústrias criativas, direcionadas a potenciar as suas áreas de influência principais. Fará, pois, parte do ecossistema cientifico e tecnológico dos Açores, contribuindo para melhorar a transferência de conhecimento para as empresas e promovendo o surgimento de start-ups.

Esta obra está, também, integrada no Plano de Revitalização Económica da Terceira, vocacionada para algumas áreas de especialização regional, salientando-se a biotecnologia e a indústria agroalimentar, mas também as energias, as indústrias culturais criativas e as tecnologias de informação, visando contribuir para o desenvolvimento económico e para a criação de emprego nesta ilha.

O investimento na construção do TERINOV – Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, tem, em resumo, como principal objetivo, criar e garantir condições, à comunidade em geral, em matéria de empreendedorismo, investigação científica, transferência de tecnologia e inovação. A construção deste Parque de Ciência e Tecnologia representa uma das respostas às necessidades das comunidades científica, empresarial e social do concelho de Angra do Heroísmo, da ilha Terceira e da Região Autónoma dos Açores.

A empreitada foi adjudicada a "CITEL – CONSTRUTORA IDEAL DA TERCEIRA, S.A." pelo valor de € 6.999.523,17 a que acresce IVA, num total de € 8.259.437,34. O contrato foi assinado em 19 de maio de 2016, com adenda relativa a nova repartição de encargos, em 21 de julho. O contrato foi visado pelo Tribunal de Contas – Secção dos Açores em sessão de 25 de agosto de 2016.

Em 2017, foi dada particular atenção ao acompanhamento da obra de construção do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira (TERINOV), assim como à respetiva candidatura no âmbito do PO Açores 2020. Apresenta-se alguns dados do desenvolvimento da obra que se espera estar totalmente concluída em 2018:

Foi apresentada **candidatura o PO Açores 2020,** com o código de operação ACORES-01-0247-FEDER-000005, **aprovada em 14-02-2017**, pelo valor total elegível de € 9.504.149,47€, com um fundo aprovado de 8.078.527,05, com cofinanciamento de 85% do montante elegível.

Construção - Dados da execução orçamental (valores com IVA, até ao final de 2017):

Adjudicado	Faturado	Por faturar	Pago	Faturado por pagar
8.258.671,25 €	7.333.697,04 €	924.974,21 €	5.946.342,94 €	2.312.328,31€

Fiscalização

- valor pago até final de 2017: 131.892.75 €
- A pagar em 2018 ainda por conta do contrato: 28.604,29 €

Total: 160. 497,04 €

Assistência Técnica

- Valor pago até final de 2017: 33.858,34€
- A pagar ainda em 2018 por conta dos contratos: 5.887,01€

Total: 39.745,35 €

Total absoluto: 8.458.913,64

Verba prevista para **mobiliário/equipamento**: 1.091.000,96 €

Foi feito também o acompanhamento e apoio protocolado (80.000 €) para as atividades e iniciativas da Associação PCTTER, entidade dinamizadora da gestão do TERINOV, que tem

vindo a desenvolver diversas atividades que permitem iniciar uma aproximação à comunidade local de modo a promover algumas das valências do futuro Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira. Entre essas atividades destacam-se a organização e participação em eventos/*workhops* sobre empreendedorismo, inovação, transferência do conhecimento para o mercado, nas áreas da agroindústria.

Durante o período de 2017 foram desenvolvidas pela Associação as seguintes atividades:

i) Manutenção da Associação PCTTER numa sede localizada, temporariamente, numa zona junto ao perímetro de construção com a finalidade de promover atividades de acompanhamento dos trabalhos de construção civil e de receção e gestão da Associação PCTTER. A sede temporária da Associação PCTTER fica localizada num terreno pertencente à Região Autónoma dos Açores e que, com o apoio do departamento regional competente em matéria de ciência e tecnologia, apoiou a remodelação da infraestrutura utilizada e equipamento desta.

ii) Elaboração de candidaturas ao PO Açores 2020 para o financiamento da construção do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira e para o financiamento da implementação da incubadora de empresas de base tecnológica;

iii) Em conjunto com o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, elaboração de candidaturas em que o TERINOV como entidade parceira, a programas de financiamento de projetos como o H2020 (LiveRUR) e Interreg Mac (Biotransfer2);

iv) Execução do projeto candidatado e aprovado pela AG do PO Açores 2020, EmpreendeBTec1;

v) Implementação de atividades de comunicação como o desenvolvimento do website do Parque ou a organização de visitas às infraestruturas com os diferentes stakeholders locais e regionais com interesse na atividade do TERINOV;

vi) Organização de visitas e reuniões a outros Parques de Ciência e Tecnologia e incubadoras de empresas nacionais;

vii) Participação em eventos organizados pelos parceiros da Rede Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, TecParques;

Todas estas ações irão dar maior visibilidade ao projeto do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, aproximar os atores empresariais, empreendedores, estudantes, investigadores e a comunidade em geral para a importância da investigação científica aplicada, da inovação e do empreendedorismo de base tecnológica, essenciais para um tecido socioeconómico forte, inovador, gerador de riqueza e emprego qualificado.

Centros de Ciência

A **Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA)** é constituída por seis centros de ciência distribuídos pelas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial. O Expolab, Observatório Astronómico de Santana – Açores (OASA), Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA) e Observatório Microbiano dos Açores (OMIC) – em São Miguel. Na Terceira existe o Observatório do Ambiente dos Açores (OAA) e no Faial o Observatório do Mar dos Açores (OMA)

Os Centros de Ciência dos Açores são espaços vocacionados para a divulgação da cultura científica e tecnológica, através de ações dirigidas à população em geral, mas particularmente destinadas ao público juvenil e escolar, incidindo na apresentação de exposições, preferencialmente interativas, realização de palestras, *workshops*, ateliers de ciência, atividades laboratoriais e outras que visem despertar o interesse por temáticas de cariz científico.

Em dezembro de 2017 o quadro de pessoal afeto aos centros totalizava 24 pessoas. A sua distribuição por centro está explanada na tabela que se segue:

Centro	Direção	Colaboradores	Entidade de gestão
EXPOLAB	**António Frias Martins** **+** **João Paulo Constância (diretor executivo)**	**5** recursos humanos	**Sociedade Afonso Chaves** **Endereço** - Associação de Estudos Açoreanos Observatório Afonso Chaves, Relvão, 9500-321 PONTA DELGADA, São Miguel, Açores, PORTUGAL
OAA	**Alfredo Borba** **+** **Eduardo Brito de Azevedo**	**4** recursos humanos	**Associação para o Estudo do Ambiente Insular** Estrada Gaspar Corte-Real 9700-030 ANGRA do HEROÍSMO Terceira - **Email** - aeai_azores@uac.pt

OASA	**Teresa Silva**	**4** recursos humanos	**A Ponte Norte Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande** Endereço - Rua Nª Srª de Fátima s/n 9600 – 998 Vila de Rabo de Peixe **Tef.** 296 491 399 **Fax:** 296 491 324 **Email -** d.geral@fund-rg.com
OMIC	**Teresa Silva**	**4** recursos humanos	**A Ponte Norte Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande** **Endereço** - Rua Nª Srª de Fátima s/n 9600 – 998 Vila de Rabo de Peixe **Tef.** 296 491 399 **Fax:** 296 491 324 **Email -** d.geral@fund-rg.com
OMA	**José Bettencourt**	**3** recursos humanos	**Associação do Observatório do Mar dos Açores** Observatório do Mar dos Açores (OMA) Fábrica da Baleia de Porto Pim 9900 Horta Faial **Tel**. 292 207 826 (UAç.) **Email -** direccao@oma.pt
OVGA	**Victor Hugo Forjaz**	**3** recursos humanos	**Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores** Avenida Vulcanológica, n.º 5 9560 Lagoa São Miguel Tef. 296 963 376 ou 965 353 694 http://ovga.centrosciencia.azores.gov.pt

Os centros de ciência são financiados, quase a 100% pela DRCT. Para além deste financiamento têm alguma receita, ainda diminuta, que resulta de serviços, nomeadamente, entradas, festas de aniversário, ATLs, programas de férias, festas temáticas e donativos. São geridos pelas entidades privadas indicadas no quadro anterior.

Assim, **em 2017,** foi dada continuidade do apoio com a **renovação dos protocolos** para a manutenção da rede de centros de ciência dos Açores, considerando o seu importante papel na divulgação da cultura científica, na promoção e disseminação do conhecimento científico e na educação para a ciência.

As verbas destinadas ao funcionamento dos centros abrangem o financiamento de três ou quatro contratos de trabalho por centro, consoante os casos (um administrativo ou assistente operacional e dois ou três técnicos superiores por cada centro), num **total atual de vinte e dois contratados** (não estão incluídos os colaboradores ao abrigo dos programas de apoio ao emprego).

O financiamento base anual em curso é, assim, de **558.000,00€.** Os valores de financiamento constantes do quadro abaixo foram redefinidos em protocolo assinado em 2017, tendo-se verificado um aumento de valores face aos anteriormente em vigor, de cerca de 9%.

Em 2017 este montante global chegou aos **570.750,00 €** resultado do que estava protocolado e no seguimento de reforços financeiros, também previstos em protocolo, para o Expolab e OMIC, quando estão em causa despesas extra e inadiáveis de manutenção e/ou ao nível de recursos humanos.

O quadro que se segue sintetiza o financiamento base atribuído aos centros em 2017.

Centro	Projeto	Financiamento	
OASA	M1.1.D/RECCA/002/2017 - Apoio ao funcionamento do OASA	105.000,00 €	**105.000,00€**
OMIC	M1.1.D/RECCA/001/2017 - Apoio ao funcionamento do OMIC	80.000,00€	**88.250,00 €**
	Reforço do financiamento para contratação de recurso humano	8.250,00€	
OVGA	M1.1.D/RECCA/004/2017 - Apoio ao funcionamento do OVGA 2016	80. 000,00 €	**80.000,00**
OMA	M1.1.D/RECCA/006/2017 - Apoio ao funcionamento do OMA 2016	70 000,00 €	**70.000,00€**
OAA	M1.1.D/RECCA/005/2017 - - Apoio ao funcionamento do OAA 2016	103.000,00 €	**103.000,00€**
Expolab	M1.1.D/RECCA/003/2017 - Apoio ao funcionamento do Expolab 2016	120.000,00€	**124.500,00€**
	Reforço para as pinturas	4.500,00€	
	Total	**570.750,00 €**	

Obviamente os centros podem concorrer a medidas do PRO-SCIENTIA, designadamente para a concretização de ações de divulgação, um evento/reunião ou publicação, tendo em 2017, obtido 8.768,18 €, conforme mapa que se segue: (estes valores já estão englobados abaixo no conjunto do concurso específico de cada medida):

OMIC	**M3.4.B/ORG E PART. EVENTOS/032/2017**	1.058,60€
EXPOLAB	M3.4.B/ORG E PART. EVENTOS/194/2017 e M3.4.B/ORG E PART. EVENTOS/033/2017	5.709,58€
OVGA	M3.3.c- Apoio a publicações científicas	2.000,00€

A evolução do financiamento base dos centros nos últimos anos consta do quadro seguinte:

Ano	Nº de centros	Valor do financiamento base
2012	**5**	**525.000,00€**
2013	**5**	**443.000,00€**
2014	**6**	**513.000,00€**
2015	**6**	**513.000,00€**
2016	**6**	**513.000,00€**
2017	**6**	**558.000,00 €**

Porém, para além do financiamento base anual, são concretizados apoios específicos para situações imprevista e de resolução inadiável, considerada a sua relevância e a disponibilidade financeira da DRCT.

A evolução destes financiamentos entre 2012 e 2017 integra o quadro e gráfico seguintes:

Ano	Nº de centros	Valor do financiamento base	Valor dos projetos específicos		Total
2012	**5**	525.000,00€	**48 283,00 €**		573.283,00€
2013	**5**	443.000,00€	**0**		443.000,00€
2014	**6**	513.000,00€	**0**		513.000,00€
2015	**6**	513.000,00€	**51 356,80 €**		564.356,80 €
2016	**6**	513.000,00€	**56.110,9 €**		569.110,90€
2017	**6**	**558.000,00 €**	**12.750,00**		570.750,00 €
					3.233.500,70 €

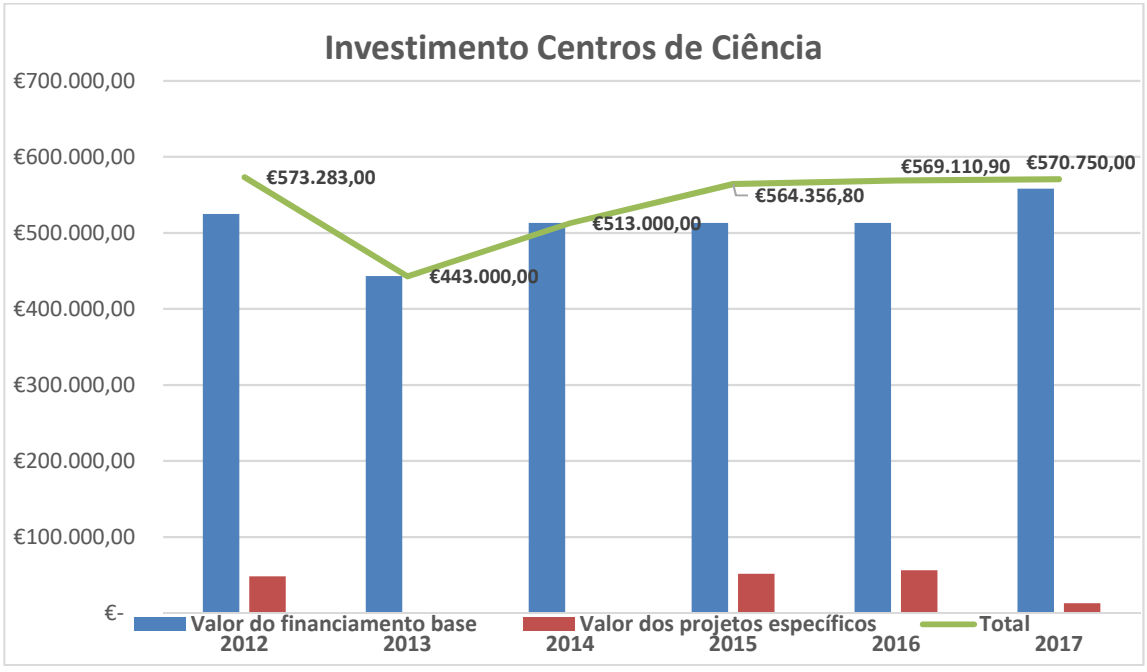

A RECCA dispõe de um portal no sitio http://centrosciencia.azores.gov.pt/ é utilizada fundamentalmente para a divulgação das atividades e para marcações de visitas.

Este portal já está em funcionamento desde 2011. Em reuniões com os colaboradores dos centros, estes manifestaram que o portal usa uma tecnologia algo ultrapassada e que por vezes dificulta a introdução de documentos audiovisuais e imagem, para além disso tem uma imagem um tanto ou quanto desatualizada.

A DRCT em 2017 já adjudicou a uma empresa especializada na área a remodelação / construção de um novo portal. As previsões é que esteja em funcionamento durante o primeiro semestre de 2018.

O **impacto dos centros de ciência** na comunidade pode ser aferido, entre outros indicadores, pelo seu número de **participantes/visitantes** que se situou em cerca de **96.193** no conjunto dos 6 centros, em **final de 2017**:

A- Número total de visitantes que estiveram envolvidos nas atividades dinamizadas pelos centros de ciência dos Açores (B + C + D)

96193

B- Número de participantes em atividades promovidas[2] e/ou em que os centros participaram fora das suas instalações (em escolas, feiras de ciência, etc.)

50987

[2] Aqui são contabilizadas as pessoas que participaram em atividades organizadas pelos centros fora das suas instalações e aquelas que participaram em atividades que os centros dinamizaram em eventos para os quais foram convidados.

C- Número de visitantes que foram aos centros[3] **45206**

D- Número de estrangeiros que visitaram os centros[4] **4831**

A evolução do número de visitantes/participantes entre 2012 e 2017 é a que se regista no gráfico seguinte:

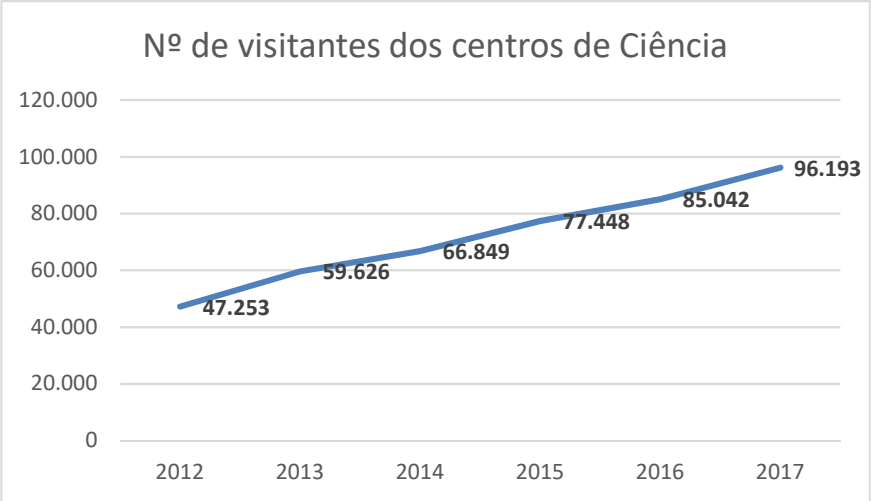

A DRCT procede ao acompanhamento muito próximo da atividade dos centros, havendo um coordenador nomeado para a rede, procedendo à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e planos de atividades e à realização de visitas e reuniões de trabalho, sendo no final do ano elaborado um **relatório geral da atividade dos centros**. Também se realiza uma reunião anual com junta com a presença dos responsáveis por todos os centros de ciência. Do acompanhamento efetuado, ressaltam os seguintes constrangimentos no desenvolvimento do projeto que se vão gerindo de acordo com a disponibilidade financeira e colaboração dos centros e entidades parceiras:

- Instalações deficientes e inadequadas em alguns centros;
- Necessidade de efetuar pequenas reparações, manutenção dos edifícios;
- Número de recursos humanos deficitário em quase todos os centros;

[3] O número de visitantes que foram aos centros engloba os estrangeiros.
[4] Apenas são contabilizados os estrangeiros que vão aos centros.

- Constrangimentos financeiros – a verba atribuída para o funcionamento do centro é preenchida, na sua grande parte, pelas despesas correntes, dificultando a implementação de mais e novas iniciativas e atividades;
- Dificuldade na aquisição e renovação de exposições/módulos/equipamentos, por incapacidade financeira.

Infraestruturas/Espaços TIC

Os Espaços TIC são lugares públicos de acesso gratuito às TIC e à Internet, prosseguindo objetivos, tais como: promover a infoinclusão dos açorianos; proporcionar aos cidadãos alternativas de ocupação de tempos livres; realizar atividades formativas na área das TIC; facilitar a transferência de *know-how* tecnológico; difundir a cultura tecnológica junto do público em geral; assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.

Não foi aberto concurso para apoio ao funcionamento de 2016 dos Espaços TIC. Ressalve-se, no entanto, que os financiamentos atribuídos para apoio ao funcionamento de 2015 saíram do Plano da DRCT de 2016, já que os últimos concursos foram efetuados em modalidade de retroatividade.

Em 2017 abriu-se então um concurso bianual que abrangeu os anos de 2016/2017, no modelo de apoio que vinha sendo prática, pretendendo-se que a partir de 2018 o mesmo venha a ser alterado com novos pressupostos baseados em projeto/atividade e não no mero apoio à manutenção/funcionamento.

A evolução do número de Espaços TIC apoiados e do valor de financiamento global, foi o seguinte:

Ano	Nº de Espaços TIC	Valor investimento
2012	**83**	703.500,00 €
2013	**72**	507.982,60 €
2014	**78**	510.749,82 €
2015	**54**	349.072,58 €
2016/2017	**41**	471.837,00 €
Total		**2.542.610,00 €**

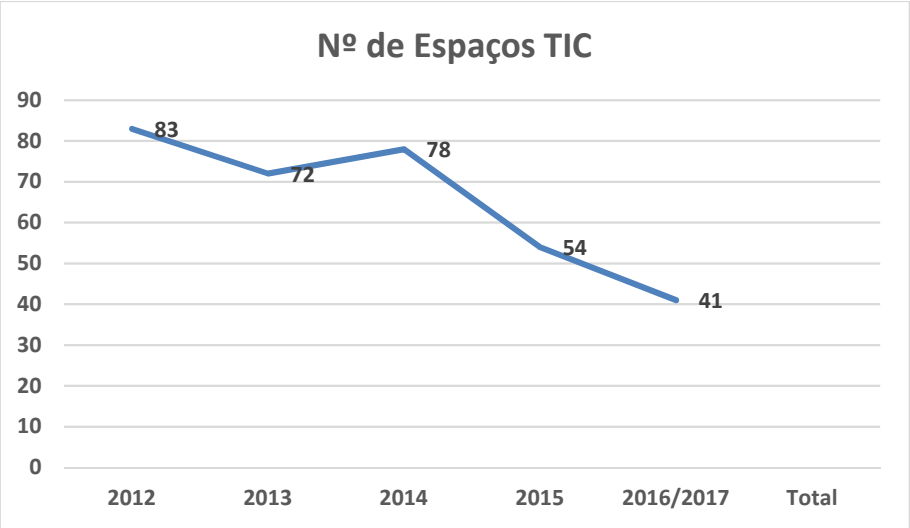

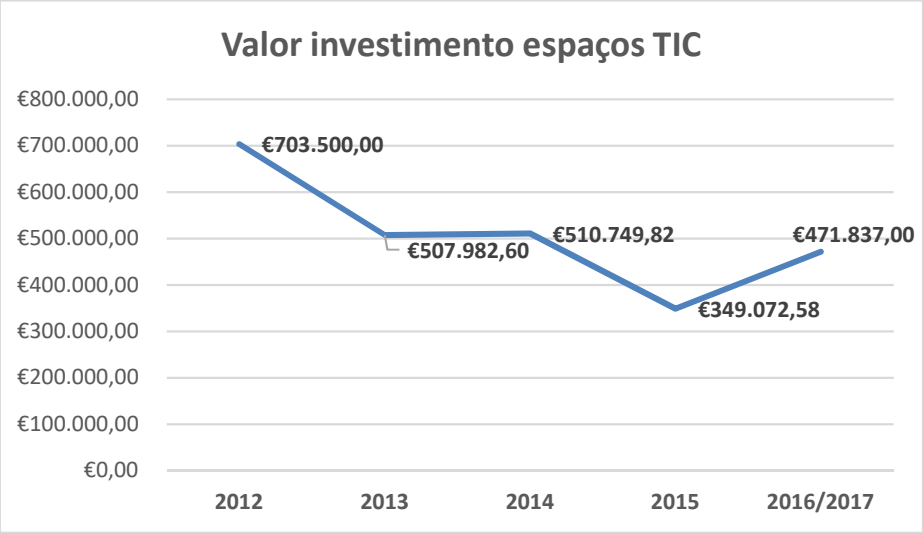

APOIO AOS CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU A ENTIDADES DE APOIO À DEFICIÊNCIA

O concurso de apoio à aquisição de equipamentos e software na área das TIC para instituições com infraestruturas de apoio a cidadãos com deficiência abriu em 2012, 2015, 2016 e 2017 visando, genericamente, o apoio à aquisição, pelas **unidades orgânicas da rede pública de educação e ensino e/ou instituições de apoio à deficiência**, de equipamentos informáticos, incluindo periféricos adaptados e/ou software específico, para utilização por alunos/cidadãos com deficiência orgânica, motora, visual, auditiva, mental, paralisia cerebral ou multideficiência.

A evolução do número de projetos (apoios atribuídos) e dos valores de investimento encontra-se refletida em quadro e gráfico que se seguem:

Ano	Nº de projetos	Valor investimento
2012	**122**	148.196 €
2013/2014		0 €
2015	**17**	44.748,54 €
2016	**44**	142.626,35 €
2017	**30**	86.683,51 €
Total	**213**	**422. 254,00 €**

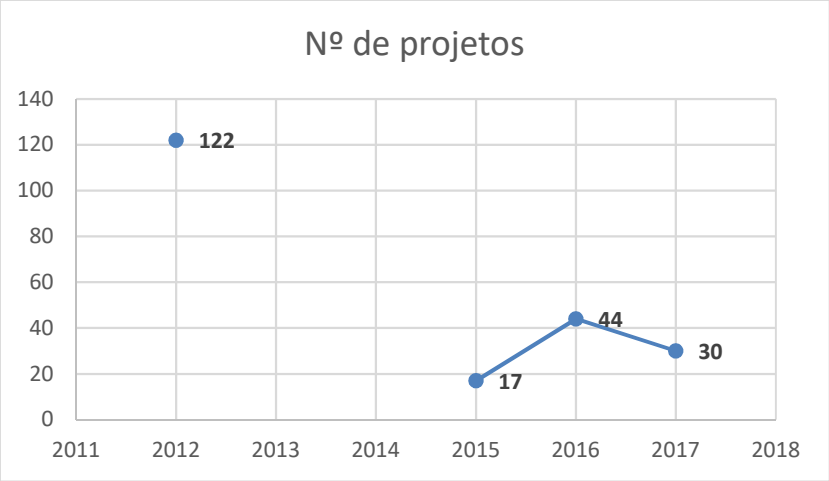

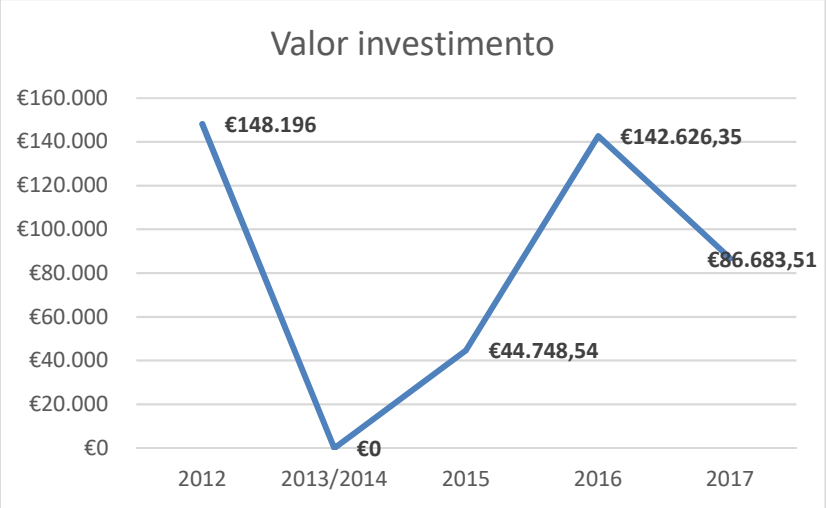

PARTICIPAÇÃO DO FRCT EM PROJETOS INTERNACIONAIS

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT), entidade que partilha com a DRCT competências na área da I&D e no seu financiamento, tem-se especializado na captação de projetos enquadrados em programas internacionais).

Assim, o FRCT tem vindo a conseguir uma maior captação e diversificação das fontes de financiamento externo da I&D regional, resultantes de prestações de serviços a parceiros internacionais e de financiamentos comunitários diretos no âmbito de projetos em consórcios ou parcerias em que participa, enquadrados nos programas europeus de financiamento da I&D.

No final de 2017 decorriam 23 projetos internacionais, envolvendo a gestão direta do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT) nas várias tipologias de programas de financiamento da I&D da EU (H2020; ERA-NET; Espaço Atlântico; MAC-INTERREG), num valor de 3.5 M €, dos quais são captados para a RAA cerca de 2.7 M € de investimento externo.

Esta dinâmica e empenho pretende fomentar a internacionalização da investigação dos Açores, a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação, através do incremento da participação e envolvência dos investigadores regionais em programas de financiamento europeu, favorecendo desta forma o desenvolvimento da Região.

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CALENDARIZADAS

Concursos específicos do PRO-SCIENTIA

Data	Descrição do ação	Público Alvo	Observações
Primeiro trimestre de 2017 (março) **Aberto de 10 a 31 março**	**Concurso** Pro-Scientia "Apoio à rede de infraestruturas / espaços de promoção das TIC"	Entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de disseminação das TICs. Toda a comunidade.	Concurso que abrangeu os anos de 2016/2017, no modelo de apoio que vinha sendo prática, pretendendo-se que a partir de 2018 o mesmo venha a ser alterado com novos pressupostos baseados em projeto/atividade e não no mero apoio à manutenção/funcionamento. Nota: em 2016 o valor transferido correspondeu nesta medida aos projetos aprovados em 2015 e cuja concretização / contratualização só pode ser feita com o orçamento de 2016. Estes espaços públicos de acesso livre permitem a promoção das TICs e provem a info-inclusão de cidadãos /utentes, não só para os jovens sem acesso às TIC, mas também para idosos integrados em centros de apoio social, com os propósitos de promover a literacia digital a melhoria da qualidade de vida, proporcionando-lhes o acesso à informação, facilitando a comunicação, a sua autonomia e a autoconfiança, diminuindo a solidão, prevenindo o declínio cognitivo e ocupando o tempo livre. **Concretizado:** ✓ foram **aprovados 41** espaços – **investimento: 471.837 €** no concurso;

			✓ Foram aprovadas **3 ações/iniciativas específicas** ao abrigo do nº 2 do art.º 5º do ProScientia – **Investimento 25.000 €**
Primeiro trimestre de 2017 (março) **Aberto de 15 de março a 1 de agosto**	Concurso Pro-Scientia "Apoio à organização reuniões científicas "	Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA)	O apoio à organização de reuniões científicas na Região é uma medida com grande procura por parte dos investigadores e tem grande impacto e visibilidade em termos científicos na região, na sua projeção internacional, assim como impacto económico-turístico. Entre os seus objetivos destaque-se: estimular a produção, formação e divulgação científica especializada; Promover a divulgação, ao nível internacional, dos resultados da investigação científica, através da apresentação e discussão pública de trabalhos de qualidade reconhecida; Dinamizar os contactos e as parcerias entre especialistas de diferentes instituições científicas; Projetar, no quadro do Espaço Europeu de Investigação, a investigação científica desenvolvida na Região Autónoma dos Açores. Medidas com impacto na dinamização do SCTA; **Concretizado:** foram aprovadas **23 reuniões científicas – Investimento: 130.000 €**
Primeiro trimestre de 2017 (março) **Aberto de 15 de março a 15 de setembro**	Concurso Pro-Scientia "Apoio à edição publicações científicas"	SCTA	O apoio à publicação de edições científicas, livros e ou publicação de artigos em revistas científicas internacionais também é uma medida muito procurada e projeta / divulga a investigação que se faz na RAA. Medidas com impacto na dinamização do SCTA. **Concretizado:** foram aprovados **21 projetos** no total: 7 na tipologia A – Artigos científicos; 14 na tipologia B – Livros **Investimento: 33.773 €**
Primeiro trimestre de 2017 (março) **Aberto de 15 de março a 30 de agosto**	Concurso Pro-Scientia "Apoio à Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica"	Transversal: percorre todos os setores da sociedade e abrange todos os cidadãos.	O apoio à implementação/ organização de iniciativas, eventos e/ou projetos integrados - incluindo a apoio à sua participação - de difusão da cultura científica e tecnológica é uma medida de apoio que inclui um conjunto de iniciativas que potenciam o ensino experimental, a divulgação científica e tecnológica alargada ao público em geral, ou escolar, que podem ser promovidas pelos centros de Ciência, Universidade, escolas, associações sem fins lucrativos, e todas as entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica. **Concretizado:** ✓ foram aprovados **26 eventos/ações – Investimento – 49.930 €** no âmbito do Concurso: ✓ Foram aprovadas **2 ações/iniciativas específicas** ao abrigo do nº 2 do art.º 5º do ProScientia **– investimento 10.099,38 €** **Total: 60.029,38**
Não foi possível a sua abertura no 1º trimestre de 2017	Concurso Pro-Scientia "Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos e escolas para aquisição de	Escolas da Região e entidades de acolhimento de cidadãos com NEE	Impacto na disseminação das TIcs junto dos cidadãos mais vulneráveis, designadamente com necessidades educativas especiais. **Concretizado: aprovados 30 projetos/ instituições**

Aberto de 8 de junho a 7 de julho, data mais adequada dada a especificidade dos promotores	equipamento informático para cidadãos/alunos com deficiência"		**Investimento global: 86.683,51 €**
NOTAS:	**Outras iniciativas:** - No âmbito de medida de apoio ao **ensino experimental** do PRO-SCIENTIA**,** e conjugando com o programa PRO-SUCESSO da Direção Regional da Educação e ainda com as medidas da DRCT de promoção de educação para a ciência e tecnologia foi possível, no decorrer do ano, aprovar duas iniciativas a terem efeito em termos financeiros a partir de 2018: - **Apoio à criação de clubes de robótica e programação** – numa primeira fase, em projeto-piloto, mediante protocolo, com 6 escolas selecionadas, num valor de investimento de 30.000 € (5.000 €) por escola. Foi simultaneamente aberto formulário na plataforma de gestão da DRCT para apresentação de manifestação de interesses para a criação de outros clubes no âmbito das STEM e outras temáticas científicas. - **Apoio ao projeto T.O.P.A,** (Traz O Teu Próprio Aparelho) - numa colaboração da DRCT com a DRE – projeto que assenta no eixo I do ProSucesso, nomeadamente, na melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, e visa o uso das tecnologias e da integração de dispositivos móveis dentro da sala de aula, baseado no princípio do BOYD *(Bring Your Own Device)*. Asssociado ao projeto a DRE organiza um concurso até 8 de junho de 2018 para a realização de curtas com telemóvel ou tablet, motivando-os para a criação artística através da utilização criativa das novas tecnologias, com recurso a ferramentas que visem o processamento e tratamento de áudio e vídeo. A DRCT contribui com o apoio a escolas na aquisição de tablets num investimento, face ao nº de candidaturas (5) entradas até ao final de 2017, de 1.875,00 € (375 € por escola). - Apoio da DRCT como participante de júri e com o patrocínio de tablets no concurso de curtas-metragens sobre **prevenção da violência no namoro** organizado pela Direção Regional da solidariedade social		

Outros apoios/protocolos/iniciativas estruturais e com enquadramento simultâneo no PRO-SCIENTIA

Data	Descrição do açao	Público Alvo	Observações
1º semestre	Elaboração de protocolo de apoio à manutenção, gestão e organização dos centros de investigação	Universidade dos Açores / FGF	- Sobre a medida de apoio à *"manutenção, gestão e organização das atividades dos centros de investigação"* pretende-se que seja alterado o modelo, deixando de ser via concurso, e passando a ser definido o apoio mediante protocolo global a ser concertado com as entidades beneficiárias/gestoras (universidade e Fundação Gaspar Frutuoso) e com definição de novos critérios para o apoio; - O apoio à manutenção, gestão e desenvolvimento dos organismos de investigação científica / centros de I&D, revela-se essencial para promover de modo estruturado a organização e realização das suas atividades, a sua sustentabilidade e crescimento, atenuando o impacto dos custos de insularidade nas

			atividades de I&D e propiciando a adoção de mecanismos de gestão e coordenação científica eficientes. - Valor do investimento previsto – 180.000 € **Foi elaborado o protocolo,** em concertação com a Universidade dos Açores e Fundação Gaspar Frutuoso: algum atraso nessa concertação, só foi concluída em julho, e no seguimento de processo de cativação não foi possível concretizar o apoio em 2017. Protocolo servirá de base para um protocolo trianual a partir de 2018, garantindo desta forma estabilidade no apoio.
Não foi possível concretizar no 1º semestre a publicação, o processo implicou concertação entre as partes e conciliação de agendas)	Resolução do Conselho de Governo para Apoio ao desenvolvimento tripolar da UAc .	Universidade dos Açores	- Impacto na sustentabilidade de ação da UAc – 350.000 € previstos no ORAA **Concretizado**: publicada a Resolução de Conselho de Governo - nº 80/2017 de **7 de agosto** - Assinatura cerimónia formal realizada a 19 de setembro de 2017.
1º semestre	Formalização do apoio no âmbito do protocolo à Associação PCTTER, entidade gestora do TERINOV.	Associação PCTTER	- Impacto na comunidade científica e tecido social e económico e na dinâmica e promoção do empreendedorismo, transferência do conhecimento e inovação. **Concretizado o processamento protocolado (80.000 €)**
1º semestre Decurso do ano	- Aprovação/formalização de cofinanciamento da contrapartida regional de **projetos MAC-INTERREG** no âmbito da UAC/FGF e Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT;	SCTA	- Impacto na internacionalização das equipas de I&D regionais e na captação de projetos/parcerias externas. **Concretizada** a aprovação/formalização de: ✓ 5 projetos de investigação contratualizados/cofinanciados (parte regional) com a Universidade dos Açores e Fundação Gaspar Frutuoso no âmbito do Programa EU para a Macaronésia Mac-INTERREG 2014-2020- num valor global de investimento a 3 anos de 788.030 € (incluindo FEDER e comparticipação regional de 15% 118.030 € - suportada pela DRCT); - Inicio do cofinanciamento concretizado em 2017 de acordo com calendarização/execução: 75 650,94 € ✓ 6 projetos cofinanciados (comparticipação regional) pela DRCT ao FRCT no âmbito do MAC-INTERREG 2014-2020 (1ª cal), num total de 129.207,89 €)que capitalizam um valor total dos 6 projetos de 861.385,91 € para a RAA.

	- Acompanhamento de propostas no âmbito de outros programas internacionais		- Inicio do cofinanciamento concretizado em 2017 de acordo com calendarização/execução: 77.000 € - Decorrem 23 projetos internacionais, em curso no ano de 2017, envolvendo a gestão direta do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT) nas várias tipologias de programas de financiamento da I&D da EU (H2020; ERA-NET; Espaço Atlântico; MAC-INTERREG), num valor de 3.5 M €, dos quais são captados para a RAA cerca de 2.7 M € de investimento externo.
2º semestre	Renovação/ Atualização dos protocolos de Apoio à Rede RECCA (Rede Centros de Ciência dos Açores – 6 centros de ciência)	Centros de Ciência dos Açores: impacto transversal a toda a comunidade	- Continuidade do apoio protocolado para a manutenção da rede de centros de ciência dos Açores, considerando o seu importante papel na divulgação da cultura científica, na promoção e disseminação do conhecimento científico, na educação para a ciência, através de um conjunto variado de atividades e iniciativas (de promoção/ ensino experimental das ciências, exposições interativas, palestras, workshops) que visam despertar o interesse da população em geral, e da escolar em particular, por temáticas de cariz científico. Refira-se que estes centros empregam atualmente cerca de uma vintena de colaboradores qualificados. - Impacto na difusão da cultura científica. **Concretizada a atualização dos protocolos,** com novas regras de definição de limites de apoio ao nível dos recursos humanos contratados. - Foi aumentado o investimento, que já **estava previsto no ORAA,** de acordo com a atualização/renovação dos protocolos (valor base de investimento 558.000 €), que corresponde a um reforço em 9% face ao valor de 2016.

Concursos PO AÇORES 2020

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
Decurso de todo o ano	PCTTER – TERINOV – Acompanhamento de candidatura aprovada no PO e processamento regular de despesas no âmbito da empreitada em curso.	Empresas e SCTA	- Impacto na comunidade científica e tecido social e económico e na dinâmica e promoção do empreendedorismo, transferência do conhecimento e inovação. Concretizado: foi apresentada **candidatura o PO Açores 2020,** com o código de operação ACORES-01-0247-FEDER-000005, **aprovada em 14-02-2017**, pelo valor total elegível de € 9.504.149,47€, com um fundo aprovado de 8.078.527,05, com cofinanciamento de 85% do montante elegível.

			Em cima no item "Parques" consta o processamento da despesa e os valores do faturado.
2º semestre de 2017	Projetos de investigação alinhados com a RIS3 – Concurso/ PO Açores 2020 (**2ª edição**)	SCTA	Elaboração de propostas de Aviso + critérios com nova metodologia de avaliação - **2ª edição do Aviso** para projetos alinhados com a RIS3, num valor total de FEDER da ordem dos 2.900.000 €, e total na ordem dos 3.300.000 € (incluindo comparticipação regional); A abertura ´será feita através do PO Açores 2014-2010. **Concretizado:** até ao final do ano o Aviso estava concluído, tendo sido feitas várias alterações de melhoria face à 1ª call, designadamente ao nível da simplificação das regras gerais do concurso e sobretudo ao nível dos critérios e escala de avaliação. Tal situação, aliada a alguma morosidade na indefinição sobre o modelo (separar ou não verba por área da RIS3), e no seguimento das diligências da Autoridade de gestão que pressuponha nova consulta do Comité do PO, não foi possível lançar o concurso em 2017, decidindo-se superiormente a sua publicação em janeiro de 2018.
2º semestre de 2017	Convite/nó Regional do Roteiro Nacional das infraestruturas de investigação de interesse estratégico (PORBIOTA)	SCTA	Elaboração de proposta de AAC+ Critérios metodologia avaliação - a lançar no PO em janeiro de 2018. Investimento FEDER de 255.000 € a que acresce a contrapartida de 15% regional no valor de 45.000 €. Valor inicial de cofinanciamento 15% contrapartida regional; **Concretizado:** até ao final do ano o Aviso estava concluído. O processo implicou varias reuniões com as entidades pré-qualificadas, relativamente às condições/ capacidades da entidade gestora avançar com o projeto, dada a especificidade do concurso. Por outro lado, aguardou-se a publicação do Aviso nacional para estabelecer uma base comparativa das caraterísticas do Aviso já que os nós regionais da rede se inserem na rede nacional. No seguimento das diligências da Autoridade de gestão com consulta ao Comité do PO, não foi possível lançar o concurso em 2017, decidindo-se superiormente a sua publicação em janeiro de 2018.
Decurso do ano	Projetos de investigação Ris3 (em curso) PO Açores 2020 (**1ª edição** - Aviso PO ACORES-45-2015-25) – Acompanhamento e cofinanciamento contrapartida regional.	SCTA	Concretização dos procedimentos de transferência da 2ª tranche de cofinanciamento 15% regionais a 3 anos, dos projetos iniciados em 2016, no valor global de 422.231,21 €, perfazendo um investimento total com o FEDER de 2.919.774,23 €. **Concretizado:** Investimento em 2017 de acordo com plano/execução - 211 115,25 €
Decurso do ano	Acompanhamento dos resultados do Aviso PO Aviso-ACORES-47-2016-06	Empresas	Estes incentivos têm impacto na dinamização da ID&I em contexto empresarial, transferência do conhecimento e cooperação com o SCTA, com

	– na tipologia de **projetos de I&D em contexto empresarial** que venham a ser apresentados pelas empresas		vista ao aumento da intensidade do investimento em atividades de ID&I nas empresas e à promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação. **Concretizado:** conforme acima já referido (ecossistema de ID&I) nesta tipologia de projetos de I&D apresentados por empresas no ano de 2017 foram aprovados pela AG: • **6 projetos** de ID&I em contexto empresarial – 6 novos recursos humanos previstos/alocados; • **Investimento global de 1.2 M €,** (incluindo FEDER e investimento privado)
NOTA:	Todas estas medidas têm impacto na dinamização da ID&I, em alinhamento com os domínios e prioridades estratégicas da RIS3: consolidação de áreas científicas e tecnológicas estratégicas para a Região, visando o desenvolvimento e consolidação de linhas de investigação de interesse público e abordagens sinérgicas, complementares e coerentes; desenvolvimento de áreas inovadoras com potencial aplicação no tecido produtivo da Região, promovendo a valorização económica das atividades de I&D; Aumento da criação de conhecimentos e competências para resposta a desafios empresariais e aos desafios societais.		

Formação Avançada

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
Janeiro/fevereiro	Avaliação pelo FRCT do concurso lançad0 a 21 de setembro de 2016 para atribuição de 12 bolsas de pós-doutoramento nas áreas da RIS3;	Comunidade científica/bolseiros SCTA	Impacto na dinamização da I&D e qualificação de Recursos Humanos **Concretizada a avaliação nas datas previstas** Investimento do FRCT: 813.240 €
Fevereiro / outubro	Submissão por parte do FRCT ao PO/FSE de candidatura.	Comunidade científica/bolseiros SCTA	Contempla os 24 bolseiros de doutoramento contratados no seguimento do concurso lançado em dezembro de 2015 e os 12 bolseiros de pós-doutoramento a contratar em 2017 no seguimento do concurso lançado em setembro de 2016. **Concretizada** a submissão ao PO da candidatura com a referência ACORES-10-5369-FSE-00002 em fevereiro e com aprovação pelo OI/FSE em outubro. Investimento de 2.476.995 €

Eventos com grande impacto regional

Data	Descrição do Ato	Público Alvo	Observações
20 e 21 de abril	Apoio logístico e organizativo ao MCES e FCT do Metting Air Center - Praia da Vitória.	Transversal	**Concretizado nas datas previstas:** Reunião ministerial de alto nível com vista à implementação do AIR-Centre – Impacto na projeção internacional da RAA no domínio da ID&I nas áreas do Mar, espaço e alterações climáticas. **Investimento: 30.062,5 €**
2 a 7 de maio	Coorganização com a Ciência Viva do CANSAT Portugal 2017, em Santa Maria - Concurso da ESERO Portugal *(European Space Education Resource office)*	Escolas nacionais	Impacto no Ensino experimental das ciências **Concretizado nas datas previstas:** com mais de uma centena de visitantes o evento decorreu com grande êxito tendo vencido a equipa regional ENTA TEAM-SAT3 que representou nesse ano o Concurso europeu que decorreu na Alemanha. O sucesso do evento/concurso nacional abre excelentes perspetivas para que no próximo ano de 2018 venha de novo a decorrer em Santa Maria, que se revela um local de excelência. **Investimento: 13.811,74 €**

Legislação aprovada

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
janeiro	Resolução Conselho de Governo para criação a EMA-E – Estrutura de missão dos Açores para o Espaço.	Transversal	Impacto na dinamização e capacitação regional no âmbito de infraestruturas tecnológicas na área do Espaço com impacto no desenvolvimento científico-tecnológico, social e económico. **Concretizado:** foi publicada a Resolução Conselho de Governo nº 5/2017 de 30 janeiro que cria a EMA-E – Estrutura de missão dos Açores para o Espaço. Esta entidade irá gerir, administrar e coordenar todas as atividades científicas e técnicas de âmbito aeroespacial a desenvolver na região, assim como promover, participar e coordenar atividades de investigação e desenvolvimento, projetos e programas científicos e tecnológicos que conduzam à aquisição de novos conhecimentos, produtos, processos e serviços nos seus domínios de atuação. Pretende-se, ainda, reforçar a colaboração, articulação e promoção entre setores

			relevantes da economia e da investigação açorianas e instituições externas, para garantir que o arquipélago acolha projetos de natureza científica internacional, de forma a selecionar fontes de financiamento tendo em vista a atividade científica e técnica relacionada com a temática do Espaço.
2º semestre: Outubro	Resolução do Conselho de Governo para alteração da estrutura de governação da Ris3	Transversal	Permite uma mais eficiente operacionalização da RIS3 **Concretizado:** foi publicada a Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017 (Acima já forma descritas as alterações e todo o trabalho no âmbito da RIS3 Açores)

Iniciativas de melhoria de organização, gestão e comunicação

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
1º semestre de 2017	- Ações de proximidade com o SCTA; - Reorganização e flexibilização das equipas de trabalho, promoção da partilha colaborativa, internamente na DRCT e com o FRCT;	DRCT/SCTA DRCT/FRCT	Foram realizadas visitas/reuniões a todos os centros de investigação (12) e 4 visitas às entidades promotoras (Universidade e Fundação Gaspar Frutuoso) Foi definido um mapa com a redistribuição dos grupos de trabalho por área/tarefa temática; Impacto na visibilidade da ação da DRCT, na comunicação externa (SCTA) e na comunicação, eficiência e eficácia interna.
2º semestre de 2017	- Levantamento de procedimentos dispersos de organização e atuação do serviço, revisão de conteúdos e sistematização. - Focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas do serviço, levantamento de conteúdos e definição de estrutura para criação de documentação base com uma visão integrada, estrutural e transversal a consubstanciar num plano, estratégia ou iniciativa, nessas áreas estratégicas.	DRCT/FRCT DRCT/SCTA	- Foi feito o levantamento dos fluxos, regras de atuação e procedimentos praticados e dispersos, compilando os conteúdos para os inserir num manual global de procedimentos de funcionamento do serviço. A requerer revisão final e aprovação superior em 2018; - Foi feito o levantamento dos conteúdos a incluir num Plano de comunicação interna e externa. A requerer revisão final e aprovação superior em 2018; - Foi feita formação e elaborou-se o Plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas; - Foi feito o levantamento base e conteúdos sobre as áreas de atuação e objetivos estratégicas do serviço, a saber: ✓ documento base do Plano de Internacionalização da C&T dos Açores (1); ✓ documento base do Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica - PACCTO (2); ✓ documento base da Iniciativa "investigação em contexto empresarial e transferência do conhecimento" Transfer + (3) ✓ documento base da Iniciativa PRO-TIC (4) Estas propostas estarão em avaliação do seu mérito em 2018 para aprovação formal superior em diploma.

Notas:	No primeiro ano da presente legislatura este exercício revela-se fulcral para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, além de promover a comunicação e organização do conjunto de medidas alargado que se focam nas áreas principais estratégicas, designadamente, entre outras, ao nível da **internacionalização da C&T dos Açores; da Educação para a Cidadania; da I&D em contexto empresarial, transferência do conhecimento e inovação**. Releva, pois, a aposta numa visão integrada, estruturada e transversal dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, renovando essa ação, seja através da concretização de medidas já existentes, seja através da criação/ampliação com novas medidas de apoio. 1)**Plano de internacionalização** - A sistematização do processo de internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, adquire especial relevância nas atuais dinâmicas regionais, nacionais e internacionais, pelo que é fundamental identificar o papel que podem e devem desempenhar os organismos do GRA com competências na área de C&T na região com vista a promover um verdadeiro processo de internacionalização da Ciência e Tecnologia que se produz no arquipélago, em benefício não só das entidades que compõem o SCTA, mas da própria população, nomeadamente para o aumento das qualificações da sociedade açoriana e maior competitividade económica do tecido empresarial. Em síntese tem como objetivos: •Captar financiamento externo para a RAA que permita reforçar o eixo económico baseado em ID&I •Melhorar os índices de participação/ aprovação de entidades regionais em programas de financiamento europeus/internacionais; •Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores e incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação O Plano de internacionalização de C&T dos Açores marca o compromisso claro do GRA na inclusão do arquipélago nos novos paradigmas internacionais de produção e gestão de Ciência e na colaboração em larga escala de redes do conhecimento. A posição geográfica dos Açores, aliada à existência de fenómenos naturais de grande relevância científica tornam os Açores num Laboratório Vivo à disposição da Ciência e do seu contributo para o progresso da Humanidade. **2) Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica** A promoção da "Educação para a Ciência", contribuindo para a democratização do saber, constitui um dos vetores do modelo de desenvolvimento económico e social que se preconiza para os Açores. Reconhecendo o papel decisivo da formação e integração dos cidadãos na sociedade do conhecimento para o desenvolvimento e crescimento da produtividade e da competitividade da Região e assumindo as suas responsabilidades na criação das condições estruturais e dos contextos económicos, sociais e culturais mais favoráveis ao seu progresso global, pretende-se no Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores) um novo quadro de referência para a promoção da educação científica e da difusão da cultura científica e tecnológica. Os **objetivos gerais** para esta área devem passar pelo desígnio de ligação e de criação de sinergias entre todos os intervenientes do sistema, desde os investigadores e entidades de investigação aos estudantes, professores e escolas, às empresas, à comunicação social e à sociedade civil: – Promover a cultura científica; Aprofundar a ligação entre o meio científico e a sociedade, aproximando os cidadãos da ciência, familiarizando-os com os cientistas e a sua atividade e incentivando-os a questionar o mundo e a própria ciência; Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, enquanto fatores estratégicos para a constituição de novos modelos económicos e sociais; Motivar a comunidade em geral e os jovens em particular para temáticas de carácter científico e tecnológico; Divulgar as potencialidades da ciência e da tecnologia como instrumento pedagógico, de trabalho, de comunicação e de ocupação saudável e criativa de tempos livres; Aumentar o nível de literacia científica e tecnológica; Criar condições para uma efetiva participação dos cidadãos nos processos de produção do conhecimento; Melhorar a difusão dos resultados da investigação desenvolvida nos Açores; Estimular a motivação de professores e alunos dos ensinos secundário, profissional e superior para a ciência e tecnologia; Promover o ensino experimental das ciências; Promover o surgimento de projetos educativos nos Açores de índole tecnológica e científica; Internacionalizar os projetos educativos açorianos de índole tecnológica e científica; Contribuir para aumentar o impacto da inovação no mercado através da sensibilização dos seus potenciais beneficiários; Estimular uma cultura empreendedora com base no desenvolvimento de ideias inovadoras; Promover o acesso

	às novas tecnologias de informação e comunicação; Combater a infoexclusão, proporcionando a igualdade de oportunidades, a satisfação das necessidades sociais e a melhoria da qualidade de vida das populações. 3) **Iniciativa Transfer + -** Tendo como foco essencial a promoção de uma cultura de inovação que seja transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na transferência do conhecimento e da tecnologia e na promoção de áreas de valor acrescentado, de forma a dotar a nossa Região dos instrumentos necessários ao seu pleno desenvolvimento a Iniciativa "Trasnfer +" pretende reforçar, de forma estruturada, os objetivos, as medidas e os princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria, congregando os incentivos já existentes e outros novos a criar, relacionados com a ID&I em contexto empresarial e com transferência do conhecimento. Além dos incentivos a Projetos ID&I em empresas (alinhamento com a Ris 3), já existente, apresenta como novidades: - Apoio à criação de Núcleos de I&D, com ênfase, na copromoção, envolvendo a colaboração efetiva no desenvolvimento de atividades de I&D, nomeadamente entre empresas ou entre estas e entidades não empresariais do SCTA, designadamente para equipamento e para reforço das competências internas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial. - Atribuição de Vales I&D+ - Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, que visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de ID&T, bem como serviços de transferência de tecnologia, incluindo aquisição de Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial. Esta tipologia pode assumir variantes de apoio e/ou tipologias idênticas consoante a especificidade pretendida (Ex: Vales "Oportunidades de investigação"; Vale "patente e/ ou DPI" - Direitos de propriedade intelectual); Vale Spin-off; Vales Matching). - Apoio à formação avançada em contexto empresarial; 4) **Iniciativa PRO-TIC** - As exigências da sociedade e da própria Europa têm vindo a impor que se aposte cada vez mais na promoção da literacia e cidadania digitais e do desenvolvimento de competências TIC. A iniciativa PRO-TIC tem como principal objetivo a promoção das competências digitais e das tecnologias da informação e comunicação, garantindo a aquisição de competências necessárias para uma cidadania digital plena, com particular relevo para os grupos de cidadãos mais vulneráveis, como é o da faixa etária da terceira idade, dos cidadãos com deficiência ou dos jovens desempregados, bem como ações de promoção do código, da programação e da robótica. As atividades que nesta matéria se vêm realizando, já não se coadunam com as reais necessidades da sociedade da era digital, nem com as demandas, cada vez mais presentes, da Europa que aposta cada vez mais numa sociedade provida de competências digitais, nomeadamente no que respeita às áreas das STEM, como a robótica e a programação. Assim, para que que o investimento feito seja mais racionalizado e sobretudo abranja de forma equitativa todo o território açoriano, considerou-se da maior pertinência dar espaço e possibilidade, para que se que criem novas valências e/ou projetos assentes num ensino experimental das ciências, cujo pilar seja o desenvolvimento da literacia e cidadania digitais e de competências em TIC, o que, em termos gerais, resultou no encerramento dos ESPAÇOS TIC e na criação da Iniciativa PRO-TIC.

Foi, obviamente, e em paralelo, feito o trabalho relacionado com a restante atividade corrente, designadamente:

- ✓ O Controlo de execução (relatórios técnicos e balancetes) e as diligências processuais e contabilísticas de financiamento e/ou cofinanciamento de projetos com compromissos em curso;

- ✓ A elaboração de novos editais, no âmbito do PRO-SCIENTIA, e de toda a documentação, que lhe está inerente na plataforma idia-SG; (formulários de candidatura e de relatório técnico e de análise);

- ✓ Controlo dos registos na plataforma idia-SG;

- ✓ Iniciou-se a elaboração de novos editais no PO Açores 2020, com os apoios à internacionalização da I&D, mas também das novas medidas de apoio à I&D empresarial, designadamente a criação de núcleos e medidas/tipologias para o desenvolvimento de atividades de apoio à transferência do conhecimento;

- ✓ Análise de pareceres no âmbito do Competir+/Avisos do PO (mais de 3 dezenas) direcionados para o investimento dos privados;

- ✓ Preparação dos processos para análise dos projetos enquadrados nas RIS3 por parte da Comissão Executiva (que não se restringem ao Eixo 1 do PO Açores 2020, mas também ao Eixo 3);

- ✓ Despacho dos pedidos no âmbito da recolha e amostras de recursos naturais para fins científicos. Em **2017** foram **emitidos 47 certificados** de consentimento prévio informado (CCPI). A alteração da legislação sobre este assunto, também prevista, deverá ser conciliada com as funcionalidades da plataforma eletrónica a contratar, prevendo-se que apenas no próximo ano haja maior avanço.

QUADRO SÍNTESE DOS PRINCIPAIS APOIOS/MEDIDAS EM 2017

Medidas/Apoios 2017	Nº de projetos	Valor aprovado
Apoio à manutenção dos espaços TIC	**41**	471.837 €
Outros projetos de promoção das TIC e combate à infoexclusão	**3**	25.000 €
Cofinanciamento de projetos de I&D RIS3 em curso (Concurso PO Açores)	**22 projetos**	211 115,25 €
Cofinanciamento projetos MAC-INTERREG	**11 projetos**	152.650,94 €
Apoio à organização reuniões científicas - Concurso 2017	**23 reuniões**	130.000 € €
Apoio à edição publicações científicas – Concurso 2017	**21 publicações**	33.773 €
Apoio à Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica – Concurso e iniciativas específicas – 2017	**28 eventos**	60.029,38 €
Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos e escolas para aquisição de equipamento informático para cidadãos/alunos com deficiência – Concurso 2016	**30 entidades**	86.683,51 €
Apoio Rede de centros de Ciência dos Açores (Protocolo)	**6 centros**	570.750 €
Apoio ao desenvolvimento tripolar da UAC 2017 (RCG)	**1**	350.000 €
Apoio às atividades de gestão da Associação PCTTER (protocolo)	**1**	80.000 €
Total	**187**	**2.041.839,08 €**

ANEXO COM ÁREAS, FUNÇÕES E REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Organização DRCT

ÁREAS	SUBÁREAS	Descrição Funções	EQUIPA	CHEFIA
Parques C&T + ERI (Entidade Regional de Inovação)	Empreitada/Concursos/ candidatura PO / Apoio à estratégia inovação	Supervisão das diligências e estratégia no âmbito dos parques de C&T; Memorandos e ponto de situação das diligências, empreitadas, concursos, candidatura PO (submissão de despesa, etc); Elaboração da ERI.	Pedro Pavão / Vagner Silva / Fábio Vieira	João Gregório
I&D em contexto empresarial	Concurso PO (acompanhamento + divulgação)	Colaboração com a AG no esclarecimento de questões levantadas pelos beneficiários e na divulgação da/s concurso/s.	João Gregório / Pedro Pavão	
Apoio a ações/iniciativas de empreendedorismo/inovação/ transferência do conhecimento/ incubadoras	Pareceres solicitados; Memorandos/apresentações sobre a temática	Elaboração de pareceres solicitados internamente e no âmbito de outros departamentos (competir +); Elaboração de memorandos/apresentações, divulgação no âmbito das políticas públicas e participação em ações/ iniciativas na área;	João Gregório / Pedro Pavão/ Fábio Vieira	
Internacionalização científica + Amostras científicas	Plano Internacionalização	Elaboração e implementação do Plano de Internacionalização	Célia Amaral / Natália Silva/ Gisela Nascimento/Luz Parâmio	João Gregório
	Concursos PO	Elaboração dos editais, dos critérios de avaliação e apreciação da aceitabilidade e do mérito das candidaturas das tipologias do objetivo 1.1.1 (apoio à participação e preparação de projetos de I&D internacionais e à integração em redes internacionais); esclarecimento e divulgação.	João Gregório (e equipa OI)	
	Projetos MAC - Cofinanciamento	Acompanhamento cofinanciamento e execução projetos MAC.	Antónia Ribeiro	
	Protocolo de Nagoya	Acompanhamento na aplicação à RAA, conjugando com os diplomas regionais.	Fábio Vieira	
	Amostras científicas	Controlo dos pedidos: elaboração CCPI/contactos com os restantes departamentos envolvidos.	Antónia Ribeiro / João Martins / Fábio Vieira	
Emprego científico e contratação	Plano de emprego científico	Elaboração e implementação do Plano Emprego Científico.	Célia Amaral/Luz Parâmio	João Gregório
	Concursos de Bolsas	Planificação lançamento bolsas, avaliação, memorandos e candidaturas FSE.	Célia Amaral	
Concursos PO /OI	Organismo Intermédio (OI) - Objetivo 1.1.1 do PO Açores 2020	Elaboração dos editais, dos critérios de avaliação e apreciação da aceitabilidade e do mérito das candidaturas; esclarecimento e divulgação.	Equipa OI: Luciana Ananias/ Luis Amaral / Pedro Pavão / Margarida Palma	João Gregório
Educação para a ciência + Divulgação	Plano Educação para a Ciência	Elaboração e implementação do Plano "Educação para a Ciência".	Luciana Ananias/Ana Freitas / Luis Amaral	Mónica La Cerda
	Concursos PRO-SCIENTIA - área divulgação	Elaboração de proposta abertura, despacho e editais; Análise e avaliação candidaturas; Acompanhamento da execução.	Luciana Ananias/Ana Freitas / Luis Amaral	
	Centros de Ciência	Acompanhamento Rede RECCA - Protocolos e execução; reuniões e relatórios de trabalho.	Luis Amaral	
Investigação, produção científica e divulgação especializada + Centros de investigação	Concursos Pro - Scientia	Elaboração de proposta abertura, despacho e editais e/ou protocolos, quando aplicável; Análise e avaliação candidaturas; acompanhamento da execução.	Luciana Ananias/ João Martins /António Marçal	Mónica La Cerda
RIS 3 + Clusterização	Operacionalização da RIS3 e clusterização	Planificação, acompanhamento e avaliação da RIS3 e clusterização: elaboração dos mecanismos de atuação dos órgãos previstos e reporte/avaliação dos resultados (atividades realizadas; pareceres, indicadores, memorandos).	Luz Parâmio / Luciana Ananias	Mónica La Cerda
Gestão da Comunicação + organização de eventos	Conteúdos de notícias / planificação e organização eventos	Elaboração de conteúdos para agenda e de notícias; organização e atualização da informação a incluir nas páginas C&T Açores, institucional da DRCT e do FRCT; Planificação de eventos.	Luciana Ananias / Natália / Maria da Luz	Mónica La Cerda
	Página institucional da DRCT		Maria da Luz	
Sociedade da Informação + competências digitais	Agenda Digital e Tecnológica dos Açores; Indicadores na área; pareceres e inquéritos	Revisão/Atualização da ADTA; Atualização de indicadores sobre a sociedade da informação e sobre as competências digitais; respostas a pareceres e inquéritos na área.	Luciana Ananias/ Natália Silva/ Ana Freitas / Luis Amaral / (...)	Bruno Pacheco
Gestão Administrativa	SGC + arquivo	Gestão do SCG; Registos e distribuição de correspondência; correio; Organização de processos (contratação pública); Organização de processos (individuais de trabalhadores; Registo pontométrico; . Organização do arquivo; inventário de bens imóveis; Processos individuais de trabalhadores (quando necessário); Publicações em JO, no BASE e no DR.	Antónia Ribeiro/Ana Pascoal	Vagner Silva
	Recursos Humanos + Fundo maneio	Controlo da assiduidade dos trabalhadores; Controlo e gestão das remunerações a pessoal; Controlo e processamento de ajudas de custo; Gestão Fundo maneio da DRCT.	Natividade Machado	
Organização de fluxos	Procedimentos e processos de organização	Elaboração manual de fluxos e procedimentos; Relatórios de visitas estatutárias; respostas a requerimentos da ALRA.	João Gregório	João Gregório
Planos e relatórios anuais+ QUAR	Planos e relatórios anuais+ QUAR	Elaboração dos planos e relatórios anuais e QUAR.	João Gregório/Mónica La Cerda/ Vagner Silva	João Gregório
Gestão financeira + Plano e orçamento + GERFIP	Plano e orçamento	Preparação do Plano e orçamento.	Vagner Silva/ João Gregório/ Monica La Cerda	Vagner Silva
		Controlo e gestão da execução orçamental (funcionamento e plano).	Vagner Silva / António Marçal	
		Preparação de relatórios de gestão/execução.	Vagner Silva / António Marçal	
	Fundos Comunitários	Participação no processo de candidaturas a Fundos Comunitários (quando necessário).	Pedro Pavão/ António Marçal	
	Análise financeira	Análise financeira de projetos e acompanhamento a beneficiários.	António Marçal / João Martins	
	GERFIP	Gestão integrada do GERFIP - Preparação da conta de gerência.	Vagner Silva / António Marçal	
		Gestão integrada do GERFIP - Acompanhamento e gestão dos processos de despesa; cabimento de despesa; processamento da despesa e da receita; Conferência e registos de faturas; Gestão de fornecedores (atualização de dados mestres de fornecedores); Apoio à contabilidade do FRCT (quando necessário).	Helena Rego/Maria Teotónia	Vagner Silva
Plataforma IDIA-SG	Gestão dos processos	Gestão de problemas técnicos e reporte à Link	Luis Amaral	João Gregório
		Gestão de registos (utilizadores e entidades)	Técnicos Superiores	
		Gestão de candidaturas	Técnicos superiores Comissão Análise da medida	
		Gestão de projetos e pedidos de reprogramação	Técnicos superiores Comissão Análise/ acompanhamento da medida	
		Gestão de notificações automáticas e pedidos de esclarecimento	Técnicos superiores	
		Elaboração de modelos de formulários (de candidaturas e de relatórios internos)	Técnicos superiores Comissão Análise/ acompanhamento da medida	
		Gestão financeira (balancetes)	António Marçal	

QUAR 2017 - EXECUÇÃO

O. 1 - Estimular a internacionalização do SCTA

Ind. 1- Nº de projetos/iniciativas implementadas com vista à internacionalização do SCTA >6

- **5 projetos** de investigação contratualizados/cofinanciados (comparticipação regional) com a Universidade dos Açores e Fundação Gaspar Frutuoso no âmbito do Programa EU para a Macaronésia Mac-INTERREG 2014-2020- (1ª call).
- **6 projetos** cofinanciados (comparticipação regional) pela DRCT ao FRCT no âmbito do MAC-INTERREG 2014-2020 (1ª call).
- Encontro multilateral com as regiões da macaronésia (Canárias/Madeira) e apresentação de propostas conjuntas de internacionalização da I&D.

Total: 11

O. 2 - Promover a investigação em contexto empresarial

Ind. 2 - Nº de iniciativas/projetos implementadas com vista à promoção da investigação em contexto empresarial>5

- ✓ **6 projetos aprovados** no Aviso-ACORES-47-2016-06 preparado pela DRCT com validação da AG, que decorre até ao final de 2018 – Investimento global de 1.2 M €, (incluindo FEDER e investimento privado)

Total: 6

O. 3 - Reforçar as condições para o desenvolvimento da educação para a Ciência

Ind. 3 - Nº de iniciativas/projetos implementadas com vista ao desenvolvimento da educação para a cidadania>20

- ✓ **28 eventos/projetos** no âmbito do concurso *"Apoio à Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica";*
- ✓ Atualização do protocolo/apoio aos centros de Ciência.

Total: 29

O. 4 - Criar condições para a operacionalização da RIS3 Açores

Ind. 4 - Nº de iniciativas que visam a organização e operacionalização da RIS3 Açores.>10

1. Publicação da Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017;
2. **Nomeação da equipa de gestão** por despacho do Diretor Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), datado de 1 de março.
3. **Conselho de Regional de Inovação** - Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades que o integram para designação de elementos representantes.
4. Aprovação pela Comissão Executiva **da composição dos Grupos de Trabalho Temáticos:** em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades a solicitar a designação de representantes para esse efeito.
5. Aprovação a 7 de março do regulamento de funcionamento interno da Comissão Executiva;
6. Atualização e redefinição das metodologias de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento com a RIS3.
7. Elaboração de relatório de atividades de 2017 - Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.
8. Elaboração de relatório relativo aos pareceres técnicos de alinhamento com a RIS3 - Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.
9. Elaboração de Plano de atividades 2018 - Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.
10. Reunião externa da equipa de gestão, a 18 de setembro de 2017 – com a comissão de coordenação e desenvolvimento regional do Norte (CCDR-N)
11. Análise de projetos para verificação alinhamento com a RIS3 e recolha e tratamento de indicadores, designadamente no que se refere aos pareceres; de alinhamento de projetos com a RIS3 Açores;
12. Criação de página de internet para a RIS3 Açores;
13. Reuniões internas da Comissão Executiva a 7 de março e 7 de junho;

Total: 13

O. 5 - Promover o lançamento de 60% do nº dos concursos previstos do PRO-SCIENTIA no primeiro trimestre de 2018.

Ind. 5-Percentagem do lançamento dos concursos na data. >60%

- ✓ Foram lançados ao todo 5 concursos do ProScientia, 4 em março (**80%)** e 1 em junho/julho.

O. 6 - Melhorar a organização, gestão e comunicação.

Ind 6- Nº de iniciativas promovidas no âmbito da organização, gestão e comunicação do serviço. >3

1. Foram realizadas visitas/reuniões a todos os centros de investigação (12) e 4 visitas às entidades promotoras (Universidade e Fundação Gaspar Frutuoso);
2. Foi definido um mapa com a redistribuição de forma flexível dos grupos de trabalho por área/tarefa temática;
3. Foi feito o levantamento dos fluxos, regras de atuação e procedimentos praticados e dispersos, compilando os conteúdos para os inserir num manual global de procedimentos de funcionamento do serviço, assim como o levantamento dos conteúdos a incluir num Plano de comunicação interna e externa. A requerer revisão final e aprovação superior em 2018;
4. Foi feita formação e elaborou-se o Plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas;
5. Foi feito o levantamento base e conteúdos sobre as áreas de atuação e objetivos estratégicas do serviço, a saber:
   - ✓ documento base do Plano de Internacionalização da C&T dos Açores;
   - ✓ documento base do Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica - PACCTO
   - ✓ documento base da Iniciativa Transfer
   - ✓ documento base da Iniciativa PRO-TIC

Total: 5

CONCLUSÃO

No presente ano, que inicia o XII GRA, foi privilegiada a organização geral do serviço, a sistematização de procedimentos, a reorganização e flexibilização das equipas de trabalho, e a promoção da partilha colaborativa, a nível interno na DRCT e com o FRCT.

Muito importante foi, também, a focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas do serviço, em linha quer com o programa de Governo quer com as orientações e objetivos estratégicos. Este exercício revela-se fulcral para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, além de promover a comunicação externa e a organização do conjunto de medidas alargado que se focam nas áreas principais estratégicas, que se pretendem dinamizar, designadamente: **- Internacionalização da C&T dos Açores; - I&D em contexto empresarial, transferência do conhecimento e inovação; - Educação para a Cidadania;**

Por outro lado, este trabalho de sistematização cria impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e coerente dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, renovando essa ação, seja através da concretização de medidas já existentes, seja através da criação/ampliação com novas medidas de apoio.

Essencial foi e continuará a ser a aposta na **previsibilidade de saída dos concursos**, assim como nas **ações e visitas de proximidade junto do SCTA, d**as unidades de investigação, da Universidade e das entidades gestoras para esclarecer procedimentos/regras de concursos e para auscultar eventuais necessidades/limitações por parte dos promotores/beneficiários.

Outros dos desideratos em que se apostou foi na captação de financiamento externo que permita reforçar o eixo económico baseado em ID&I e melhorar os índices de participação das unidades de ID&I regionais, e a envolvência de todo o SCTA nos programas europeus de financiamento de I&D que são um trunfo para o crescimento e sustentabilidade e uma dinâmica que se conquista com a experiência de projetos ganhos e com sinergias e parceiros internacionais que se sistematizam.

Em 2017 o valor do orçamento/Plano (**11.156.397 €) sem "outros fundos" registou um ligeiro aumento (2,69%) face a 2016 (10.863.706,00 €).** Uma parte significativa (cerca de 62%), em 2017, correspondeu ao investimento nos trabalhos dos Parques de Ciência e Tecnologia,

com reflexos ao nível de uma melhor execução final (77,3%), comparando com 2016 (36,8%), tendo em atenção o bom ritmo de execução da empreitada e respetivos pagamentos.

Comparando (entre os dois anos), as verbas sobrantes para as restantes ações que não os parques, em 2017 diminui o valor em cerca de 1,8 M € para as restantes ações, tendo, contudo, aumentado o valor previsto em "outros fundos (3.7 M€), com uma recuperação estimada de 2.5 M €, face a 2016, cujo valor previsto era de 1.4 M € "em outros fundos" (referente a bolsas), entretanto não recuperados nesse ano por atraso no FSE.

Daqui se conclui que - descontando os compromissos anualmente assumidos com a tripolaridade, apoio à manutenção dos centros de Ciência e infraestruturas/espaços Tic, e apoio à gestão do PCTTER, assim como os compromissos de cofinanciamento de projetos Ris 3 do PO e/ou do Mac-INTERREG - as verbas alocadas designadamente a um conjunto de medidas do ProScientia, as quais muitas delas não têm enquadramento no PO Açores 2020, continuam a ser insuficientes para reforçar o apoio: i) à divulgação especializada (reuniões científicas/publicações/participação em reuniões científicas); ii) à divulgação da cultura científica e tecnológica e ensino experimental das ciências; iii) a projetos em áreas de investigação importantes para as políticas publicas, embora sem enquadramento na RIS3, designadamente nas áreas social, educativa, ou da saúde.

Continuou a eleger-se como desafio fulcral o reforço da transferência do conhecimento para o tecido económico, com vista à promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação - seja em contexto de projetos liderados pelas entidades do SCTA e/ou pelas empresas e/ou em cooperação entre esses atores, prevendo-se a saída em 2018 dos avisos no PO relacionados com as novas medidas da "Inciativa Transfer+".

No geral a calendarização das atividades previstas foi cumprida, conforme descrito no quadro acima, tendo-se apenas adiado a saída da 2ª call dos projetos alinhados com a RIS do PO (a abrir em janeiro de 2018), do Aviso/Convite para o PORBIOTA, nó Regional do Roteiro Nacional das infraestruturas de investigação de interesse estratégico (a abrir em janeiro de 2018) e a não concretização do protocolo de apoio ao funcionamento dos centros de I&D da Universidade em 2017, pelas razões já acima apontadas no quadro de realizações.

Ao nível dos objetivos operacionais os mesmos foram integralmente cumpridos.

Assim, em termos gerais, na área da ciência e tecnologia, considera-se que se conseguiu manter uma dinâmica de crescimento, maturidade e inovação, com um foco nas áreas de atuação estratégicas do serviço, na sua sistematização e comunicação, no investimento científico e tecnológico seletivo e reprodutivo e no desenvolvimento de novos horizontes para captação de investimento externo, sem esquecer a "educação para a Ciência".

O desempenho afigura-se positivo, tendo contemplado as necessidades, de uma forma abrangente, de um universo diversificado de beneficiários, sejam eles investigadores, divulgadores da ciência ou promotores do uso das TIC, sem esquecer, o apoio aos cidadãos com deficiência, através das instituições sociais e educativas que os acolhem.

Ponta Delgada, fevereiro de 2018

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia

Bruno Miguel Correia Pacheco